Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1189

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável, constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Aquisição de 13(treze) estrutura metálica com placa de aço adesivada, para inauguração de obras no município de Amambai – MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,** conforme solicitação da mesma, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 6.552,00(Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO: Entrega Imediata
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 26 de Setembro de 2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B9C93DFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 553/2014.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: FRUT PRO SERVIÇOS DE SOM LTDA.
CNPJ: **CNPJ 05.940.431/0001-51**
OBJETO: Contratação direta da empresa FRUT PRO SERVIÇOS DE SOM LTDA, para realização de um auxilio na seleção e suporte na apresentação dos candidatos do festival de música, com a apresentação no FESTIBAI, nos dias 26,27, e 28 de Setembro de 2014, com a apresentação da Banda Fruto Proibido.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias a partir de **26/09/2014,** com vencimento para o **dia 26/12/2014,** podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes. Fica aditivado o quantitativo de 21,8% (vinte e um virgula oito porcento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 5.014,00 (Cinco mil e quatorze reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R$ 5.014,00 (Cinco mil e quatorze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, § 4º do Artigo 57, e artigo 65, II, "b", "d" e § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 26 de setembro de 2014.
ASSINAM:

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

SR. VALMOR APARECIDO DE SOUZA
CPF:548.732.909-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5360708F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 011/2014

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura da Carta Convite nº **011/2014**, referente à **contratação de empresa para elaboração do PRAD no aterro resíduos sólidos sanitários (lixo) do Município de Amambai-MS.**, com recursos do **ICMS ECOLÓGICO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal Meio Ambiente, em conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – do Edital, no prazo marcado para sua abertura no dia 06/10/2014, até às 08:20 h para protocolo, e às 08:30h a abertura da Documentação e das Propostas do Processo Licitatório.

Amambai – MS, 29 de setembro de 2014.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0DEF11D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 223/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 - DESMEMBRAMENTO - JOÃO BOSCO CORADINI

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de Lote e dá outras providências

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento de uma Fração dos Lotes nº 03, 04 e 05, da Quadra 02, da Vila Mendonça, Matrícula nº 13.640 do CRI da Comarca de Amambai-MS, perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. JOÃO BOSCO CORADINI, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverão ser submetidos a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 223/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração dos Lotes nº 03, 04 e 05, da Quadra 02, da Vila Mendonça, Matrícula nº 13.640 do CRI da Comarca de Amambai-MS, perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 04-A e Lote 04-B.

Área Total: 880,00m2 (Oitocentos e oitenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engº Civil Paulo Cesar Souza da Silva, CREA –MS 14.078/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 04-A
(Remanescente)
ÁREA: IRREGULAR = 581,92m2 (Quinhentos e oitenta e um metro e noventa e dois centímetros quadrados).

Ao Norte : 16,00m com a Avenida Nicolau Otano, para onde faz frente;
Ao Sul : 10,00m com Fração do Lote 10 e 6,00m com fração do Lote 04-B;
Ao Leste : 40,00m com Fração dos Lotes 03, 04 e 05, a 13,00m da Rua Alcindo Franco
Machado;
Ao Oeste : 30,00m, à 29,00m da Rua Alcindo Franco Machado, e no sentido ao Leste mais 4,40m, no sentido ao Sul 1,20m, no sentido ao Leste 1,60m, no sentido ao Sul 8,80m, com o Lote 04-B, à 23,00m da Rua Alcindo Franco Machado.

LOTE 04-B
(Desmembrado)
ÁREA: IRREGULAR = 298,08m2 (Duzentos e noventa e oito metros e oito centímetros quadrados).

Ao Norte : 6,00m com a Avenida Nicolau Otano, para onde faz frente;
Ao Sul : 12,00m com Fração do Lote 10;
Ao Leste : 30,00m, à 29,00m da Rua Alcindo Franco Machado, e no sentido ao Leste mais 4,40m, no sentido ao Sul 1,20m, no sentido ao Leste 1,60m, no sentido ao Sul 8,80m, com o Lote 04-A, à 23,00m da Rua Alcindo Franco Machado.
Ao Oeste : 40,00m com Fração do Lote 03.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:62698D2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - WANDER FLORES DO NASCIMENTO

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004; e,
- *Considerando o Protocolo nº 48864/14.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **WANDER FLORES DO NASCIMENTO** ocupante do cargo em provimento efetivo de ***TÉCNICO DE ENFERMAGEM***, Padrão "V" Referencia 06, inscrito sob a Matrícula nº 1525-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM Assomasul
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:061FCD4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 - SULMARA APARECIDA GIACOMETTI,

Averba tempo de serviço da servidora SULMARA APARECIDA GIACOMETTI, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de AMAMBAI-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 48741/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Prefeitura Municipal de Erechim – Instituto nacional do Seguro Social, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, ***SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI***,ocupante do cargo em provimento efetivo MAG 1- Professor I, Matricula **4108-4, CL A, Nível III, CHS 20**, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 2986 (Dois mil novecentos e oitenta e seis) dias, correspondentes a 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, no período de 14.03.1985 á 17.05.1993, prestados à Prefeitura Municipal de Erechim RS – CNPJ nº 87613477/0001-20, na função de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental- Anos Iniciais.

II – 5049 (Cinco mil quarenta e nove) dias, correspondentes a 13 (treze) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, no período de 02.05.1994 á 26.02.2008, prestados à Prefeitura Municipal de Erechim RS – CNPJ nº 87613477/0001-20, na função de Professor Educação Infantil Ensino Fundamental- Anos Iniciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (assomasul).
Diário Nº_____fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:64823F51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 - GILMAR RODRIGUES CUBAS,

Averba tempo de serviço do servidor GILMAR RODRIGUES CUBAS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 49005/2014 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Defesa- Exército Brasileiro, nos termos da Lei Federal nº 8.226/75 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, ***GILMAR RODRIGUES CUBAS,*** ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, Padrão I, Referência 07**,** CHS 44, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 1700 (Hum mil setecentos) dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, sendo o período de 13.03.1995 á 12.03.2000 e acréscimo de 08(oito) meses de acordo com o artigo 1º da Lei nº7. 698 de 20.12.1988, prestados ao Exército Brasileiro – CNPJ nº 095799270001-00, como soldado, já desconsiderado o período obrigatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:672CF77F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 - PROFESSORES

"Convoca Professores que especifica e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 004/2004 e 13/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar os professores abaixo identificados para ministrarem suas atividades nos períodos e locais descritos na tabela abaixo.

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome Completo**	**C/h**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	Talita Cristina Larentis	12	II	01/09/14 a 19/12/14	E.M. Júlio Manvailer e E.M. Maria Bataglin Machado
02	Cesar Augusto Cavanha Romero	13	III	01/09/14 a19/12/14	E.M. Maria Bataglin Machado

ROFESSORES ANOS FINAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome Completo**	**C/h**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	Regina Célia Orlato de Oliveira	20	III	09/09/14 a 19/12/14	E.M. Júlio Manvailer

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar das datas constantes das tabelas acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8F9E40D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/14 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 - MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA

Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando o Ofício nº 330/14/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO da servidora abaixo identificada, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO se deu através da **Portaria 221/14**, publicada no DOM Assomasul, **nº 1147** dia **06/08/14.**

Nº	**SERVIDOR**	**CARGO**	**NIVEL**	**CH**	**SEM EFEITO A CONTAR DE:**
01	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	Professora	II	13h/a	09/09/14

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 221/14**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DF1FD13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/14 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 -

Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.

- Considerando o Ofício nº 323/14/SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO da servidora abaixo identificada, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO se deu através da **Portaria 221/14**, publicada no DOM Assomasul, **nº 1147** dia **06/08/14.**

Nº	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CH	SEM EFEITO A CONTAR DE:
01	ADRIANA DIAS DO AMARAL	Professora	II	20h/a	09/09/14

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 221/14**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:91A798BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 310/14 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014-
MARISTELA KUHN - FUNDESC

Convoca professor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares nºs. 004/2004 e 013/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a professora abaixo identificada para ministrar suas atividades nos períodos e local descrito na tabela abaixo.

Nº	NOME	C/H	NIVEL	PERIODO	LOTAÇÃO
01	MARISTELA KUHN	20	III	11/08/14 á 19/12/14	FUNDESC

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á contar da data constante da tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C053E59D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 311/14 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014 -
MARISTELA KHUN - SEMED.

Concede aulas excedentes a professor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares nºs. 004/2004 e 013/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 04 (quatro) aulas excedentes a professora MARISTELA KHUN concursada em cargo de provimento efetivo de MAG 1- Professor I, Nível III, CH20, inscrita sob a Matricula nº 2466-5, para ministrar suas atividades nos períodos 11/08/14 á 19/12/14, lotada na SEMED.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á contar da data supracitada, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:16F990CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/14 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014 -
FÉRIAS - EDERSON BORQUES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas

no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Agosto de 2014 a 15 de Agosto de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
8911-1	EDERSON BORQUES	15/06/2013	14/06/2014	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BC9E3DFF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 02/2014 - Pregão n°001/2014 - CIDEMA
O Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente a Aquisição de veiculo, tipo sedan, marca Toyota Etios XS sedã 1.5 flex, 2014/2014, para uso nas atividades do CIDEMA. Empresa vencedora Kampai Motors – Ltda, CNPJ/MF nº 03,853,836/0001-54, com valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) na dotação: 04.122.101.2.001.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Anastácio-MS, 19 de setembro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente do CIDEMA

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2E198068

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2014 - CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA
Objeto: Aquisição de veiculo, tipo sedan, para uso nas atividades do CIDEMA.
LICITAÇÃO PREVIA: Processo Adm Nº 04/2014 – Pregão nº 01/2014 - CIDEMA
EMPRESA: Kampai Motors – Ltda, CNPJ/MF nº 03,853,836/0001-54
Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
Veiculo Adquirido: Toyota Etios XS sedã 1.5 flex, 2014/2014.
VIGENCIA: 23.09.2014 a 22.09.2015.
DOTAÇÃO: 04.122.101.2.001.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Assinaturas: Heitor Miranda dos Santos, Carlos Eduardo Nunes Mamã, Wallyson Martins Colombo e Vilson Zanqueta.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7F8EC52E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 04/2014 - Pregão n°02/2014 - CIDEMA
O Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente Contratação de empresa especializada em perfuração de poço tubular profundo com equipamento, para uma vazão entre 3 m³ a 5m³ por hora no aterro sanitário consorciado localizado no Município de Jardim MS.
Empresa vencedora Hidroingá Poços Artesianos – Ltda, CNPJ nº 77.641.876/0001-41, com valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na dotação: 17.512.101.1.001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Anastácio-MS, 19 de setembro de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente do CIDEMA

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:70DCCC68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2014 – CIDEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA
Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração de poço tubular profundo com equipamento, para uma vazão entre 3 m³ a 5m³ por hora no aterro sanitário consorciado localizado no Município de Jardim MS.
LICITAÇÃO PREVIA: Processo Adm Nº 04/2014 – Pregão nº 01/2014 - CIDEMA
EMPRESA: Hidroingá Poços Artesianos – Ltda. CNPJ nº 77.641.876/0001-41,
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGENCIA: 23.09.2014 a 22.09.2015.
DOTAÇÃO: 17.512.101.1.001.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Assinaturas: Heitor Miranda dos Santos, José Ivaldo Zamora Martins, Wallyson Martins Colombo e Vilson Zanqueta.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:69225C69

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 61, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao servidor José Alberto Barbosa de Morais, Matrícula nº 200986, vigia, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, com validade a contar de 15 de setembro de 2014, com fulcro no art. 145, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 24 de setembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CE201E72

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
29	ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO	Contratação de Coordenadora para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	02/08/14 a 31/12/14 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Elieli Pires Maidana de Lima Coelho, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Manoel Luiz da Silva
30	DEBORA LUBAS MACHADO PORCIUNCULA	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	02/08/14 a 31/12/14 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Débora Lubas Machado Porciuncula, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Manoel Luiz da Silva
31	VANUZA RODRIGUES DE SOUZA	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	01/08/14 a 31/12/14 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Vanuza Rodrigues de Souza, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Manoel Luiz da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:780422A1

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 941, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA RURAL PARA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 017/2006 - Plano Diretor Municipal, Lei Complementar nº 018/2006 – Código Tributário Municipal, Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 6.766/79, Decreto Federal nº 59.428/66. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a descaracterização de imóvel rural para imóvel urbano, de acordo com Projeto Topográfico, Memorial Descritivo e ART, em anexo, dos seguintes imóveis:

I - uma gleba de terras pastais e lavradias, denominada Parcela "A", parte do Sítio Nossa Senhora Aparecida, situada no Município e Comarca de Anastácio-MS; com a área de 09 ha 6.884,20m² (nove hectares e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados); com as seguintes características: partindo do M.1 (marco inicial) cravado à margem esquerda do Rio Aquidauana e comum de divisa com terras da Parcela "B"; deste, segue confrontando com a mesma ao rumo azimutal de 189º48’51” e medindo 696,69m ate o M2, cravado na divisa da área remanescente e comum com terras da Parcela "B"; deste, segue confrontando com a área remanescente ao rumo azimutal de 94°16'36' e medindo 135,94m até o M3, cravado junto das terras de Eugênio Ferreira Prado e comum com terras da área remanescente, deste, segue ao rumo azimutal de 9°48'51" e medindo 773,08m até M.4, cravado a margem esquerda do Rio Aquidauana; daí segue margeando o mencionado rio em vários rumos e distâncias no sentido jusante até atingir o M1 (marco inicial) fechando, assim, o perímetro, registrado sob a Matrícula nº 5.171, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, da Comarca de Anastácio-MS;

II - uma gleba de terras pastais e lavradias, denominada Parcela "B", parte do Sítio Nossa Senhora Aparecida, situada no Município e Comarca de Anastácio-MS; com a área de 10 ha 1.322,60m² (dez hectares e um mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados); com as seguintes características: partindo do M.1 (marco inicial) cravado à margem esquerda do Rio Aquidauana e comum de divisa com terras da Parcela "C"; deste, segue confrontando com a mesma ao rumo azimutal de 189°48'51" e medindo 481,30m até o M2, cravado na divisa da área remanescente e comum com terras da Parcela "C"; deste, segue confrontando com a área remanescente ao rumo azimutal de 94º16’36” e medindo 176,48m até o M3, cravado junto das terras da Parcela “A” e comum com terras da área remanescente, deste, segue confrontando com a mesma ao rumo de 9°48’51" e medindo 696,69m até M.4, cravado à margem esquerda do Rio Aquidauana; daí segue margeando o mencionado rio em vários rumos e distâncias no sentido jusante até atingir o M1 (marco inicial) fechando, assim, o perímetro, registrado sob a Matrícula nº 5.172, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, da Comarca de Anastácio-MS;

III - uma gleba de terras pastais e lavradias, denominada Parcela "C", parte do Sítio Nossa Senhora Aparecida, situada no Município e Comarca de Anastácio-MS; com a área de 05 ha 6.127,06m² (cinco hectares e seis mil, cento e vinte e sete metros quadrados e seis decímetros quadrados); com as seguintes características: partindo do M.1 (marco inicial) cravado à margem esquerda do Rio Aquidauana e comum de divisa com terras da área remanescente; deste, segue confrontando com a mesma ao rumo azimutal de 189°48'51" e medindo 343,22m até o M2, cravado na divisa da área remanescente; deste, segue confrontando com a área remanescente ao rumo azimutal de 94º16’36" e medindo 138,16m até o M3, cravado junto das terras da Parcela “B” e comum com terras da área remanescente, deste, segue ao rumo azimutal de 9°48'51" e medindo 481,30m até M.4, cravado à margem esquerda do Rio Aquidauana; daí segue margeando o mencionado rio em vários rumos e distâncias no sentido jusante até atingir o M1 (marco inicial) fechando, assim, o perímetro, registrado sob a Matrícula nº 5.173, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, da Comarca de Anastácio-MS.

Art. 2º Fica oficialmente declarado polo turístico as parcelas descritas nos incisos do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 24 de setembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8A5B9C8F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 942, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE PARTE DE IMÓVEL DA MUNICIPALIDADE PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL TERENA DA TERRA INDÍGENA ALDEINHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a doação de área pertencente ao Município de Anastácio para a empresa Linha de Transmissão de Corumbá S/A – LTC, CNPJ nº 13.227.009/0001-81, objetivando a construção de um Centro Cultural Terena destinado à Terra Indígena Aldeinha.

Art. 2º A construção do Centro Cultural Terena tem como finalidade dar cumprimento às ações previstas no Programa Básico Ambiental Indígena (PBAI) da LT 230KV Anastácio - Corumbá, nos termos do estabelecido no Termo de Compromisso firmado com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Art. 3º A área a ser doada é de 526,56m² com 15m de largura por 43,88m de comprimento, pertencente à matrícula nº 7.738 do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, cuja área deverá ser desmembrada com a abertura de novas matrículas no registro de imóveis de Anastácio para posterior lavratura da escritura pública de doação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 24 de setembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0E97477A

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
12	DEBORA LUBAS MACHADO PORCIUNCULA	Contratação de Educador Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	01/08/2014	Douglas Melo Figueiredo, Debora Lubas Machado Porciuncula, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Manoel Luiz da Silva
13	ELAINE DE FREITAS GONÇALVES SILVA	Contratação de Técnica de Nível Médio para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	01/08/2014	Douglas Melo Figueiredo, Elaine de Freitas Gonçalves Silva, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Manoel Luiz da Silva
15	VANUZA RODRIGUES DE SOUZA	Contratação de Aux. Administrativo para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	01/08/2014	Douglas Melo Figueiredo, Vanuza Rodrigues de Souza, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Manoel Luiz da Silva
26	MANUELLA VIEIRA FERREIRA	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	24/09/2014	Douglas Melo Figueiredo, Manuella Vieira Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
25	ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	01/08/2014	Douglas Melo Figueiredo, Elieli Pires Maidana de Lima Coelho, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo e Manoel Luiz da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2D7B0A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000233

Ata de registro de preço nº 07/2014 – Processo nº 042/2014 – Pregão nº 013/2014
Empresa: 2A Materiais para Const. E Serviços Ltda
CNPJ: 03.606.347/0001-70
Objeto: Refere-se a compra de materiais de limpeza e higiene, para atender o fundo municipal de Assistência Social , no valor de R$: 142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos).
Dotação: 08.02.08.243.28-2.035.3.3.90.30.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo.

Anastácio, MS 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:67ED6394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000234

Ata de registro de preço nº 06/2014 – Processo nº 032/2014 – Pregão nº 09/2014
Empresa: Damasceno & Damasceno Ltda
CNPJ: 01.274.396/0002-09
Objeto: Refere-se a compra de gêneros alimentícios, para complementação da alimentação dos alunos inseridos nos programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de Assistência Social, no valor de R$: 10.871,13 (dez mil oitocentos e setenta e um reais e treze centavos).
Dotação: 08.02.14.422.29-2.038.3.3.90.30.00-129
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo.

Anastácio, MS 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8D1F38B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000236

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2014 – Pregão nº 055/2014
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a compra de peças para reposição, para manutenção dos veículos pertencentes a esta secretaria, no valor de R$: 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais).
Dotação: 08.02.08.243.28-2.035.3.3.90.30.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo.

Anastácio, MS 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BDFA9B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 000237

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2013
Empresa: M. dos Santos
CNPJ: 11.659.347/0001-67
Objeto: Refere-se a compra de peças para reposição, para manutenção dos veículos pertencentes a esta secretaria, no valor de R$: 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Dotação: 08.02.08.243.28-2.035.3.3.90.39.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo.

Anastácio, MS 21 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E23FFC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001306

Ata de registro de preço nº 016/2013 – Processo nº 0100/2013 – Pregão nº 049/2013
Empresa: Eliana Galiano de Melo
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se a contratação de estrutura para eventos, palco de estrutura metálica para eventos em praça pública e passarela metálica em tablado em madeira, no valor de R$: 6.205,00 (seis mil duzentos e cinco reais).
Dotação: 12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 28 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2174DFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001277

Ata de registro de preço nº 016/2013 – Processo nº 0100/2013 – Pregão nº 049/2013
Empresa: Nivea Rosa Aguilar Larson - ME
CNPJ: 07.867.602/0001-90
Objeto: Refere-se a contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos, cercamento, isolamento, sonorização, filmagens, edição e produção de vídeos, para atender eventos (palestras, seminários, campanhas e outros) promovidos pelo município de Anastácio , no valor de R$: 2.112,00 (dois mil cento e doze reais).
Dotação: 12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:78DEB3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001279

Ata de registro de preço nº 016/2013 – Processo nº 0100/2013 – Pregão nº 049/2013
Empresa: Eliana Galiano de Melo
CNPJ: 07.899.181/0001-89
Objeto: Refere-se a contratação de estrutura para eventos, palco de estrutura metálica para eventos em praça publica e passarela metálica em tablado em madeira, no valor de R$: 4.756,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais).
Dotação: 12.01.13.392.24-2.061.3.3.90.39.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:17E2CC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001238

Ata de registro de preço nº 04/2014 – Processo nº 025/2014 – Pregão nº 06/2014
Empresa: Rosangela Jorge da Silva
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção, para manutenção dos próprios municipal ou locados ao município de Anastácio, no valor de R$: 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
Dotação: 09.01.04.122.35-2.026.3.3.90.30.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 26 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:767AD465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001218

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2013
Empresa: Marcos Antonio Micnov - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, serviços mecânicos e elétricos, nos caminhões pertencentes a esta secretaria, no valor de R$: 4.950,04 (quatro mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-180
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 15 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:076F86BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001227

Ata de registro de preço nº 012/2014 – Processo nº 049/2014 – Pregão nº 017/2014
Empresa: Jose Enivaldo Dorte de Oliveira
CNPJ: 26.859.215/0001-56
Objeto: Refere-se a pagamento de serviços mecânicos de solda e torno em peças das maquinas pesadas pertencentes ou sob a guarda do município de Anastácio, no valor de R$: 18.944,16 (dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-180
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 18 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D8A0F046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001228

Ata de registro de preço nº 01/2014 – Processo nº 0109/2013 – Pregão nº 055/2013
Empresa: Marcos Antonio Micnov - ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, serviços mecânicos e elétricos, nos caminhões pertencentes a esta secretaria, no valor de R$: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
Dotação: 09.01.26.782.33-2.031.3.3.90.39.00-180
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 18 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5A9B4305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 001229

Ata de registro de preço nº 05/2014 -- Processo nº 023/2014 – Pregão nº 05/2014
Empresa: DMP Pneus e Acessórios Ltda
CNPJ: 37.549.524/0009-01
Objeto: Refere-se a compra de pneus 205/70/15, para manutenção de veiculo pertencente a esta administração, no valor de R$: 1.964,00 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais).
Dotação: 02.01.04.122.02-2.002.3.3.90.30.00-100
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio, MS 18 de agosto de 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:15E98BC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 113/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* RUTE BALBINO ROCHA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **RUTE BALBINO ROCHA**, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 18 de setembro de 2014 e término em 15 de novembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00988P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 29/09/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:39753383

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 114/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* DENISE SANCHES BALDISSERA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **DENISE SANCHES BALDISSERA**, efetivo no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, referência "01``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 09 de setembro de 2014 e término em 24 de outubro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00989P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 29/09/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B3F6187F

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 115/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ODILIO JOSE DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ODILIO JOSE DE SOUZA**, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência "13``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 13 de setembro de 2014 e término em 24 de outubro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00881R4**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 29/09/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:96D25821

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 116/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* JOSYGERK DEALMEIDA LIMA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **JOSYGERK DEALMEIDA LIMA**, efetivo no cargo de RECEPCIONISTA, referência "11``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 16 de setembro de 2014 e término em 31 de outubro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00991P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 29/09/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:1EDB35F3

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 117/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITO SIGNORI."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITO SIGNORI**, efetivo no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, referência "12``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 17 de setembro de 2014 e término em 30 de novembro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00992P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 29/09/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:33580BAF

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 118/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* SANDRA BERNATDES DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **SANDRA BERNATDES DE SOUZA**, efetivo no cargo de PROFESSORA, lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 17 de setembro de 2014 e término em 31 de outubro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00993P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 29/09/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:EF882076

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 119/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* JOSE CARLOS BALDO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **JOSE CARLOS BALDO**, efetivo no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, referência "12``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 19 de setembro de 2014 e término em 15 de outubro de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00994P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 29/09/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:3E6F9AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 04/2014 - FESAT

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO (FESAT)
DIREÇÃO GERAL

"INSCRIÇÕES INABILITADAS NOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA".

A Diretora Geral da FESAT – Fundação Estatal de Aparecida Taboado (MS), no uso de suas atribuições legais e em observância ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, destinado à seleção de vagas para a Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado-FESAT**, torna público, para o conhecimento dos interessados, as inscrições inabilitadas a assumirem as vagas para as quais concorreram:**

Cargo: 2222 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - CADASTRO RESERVA		
62387	EUNICE DOS SANTOS	Não apresentou o Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), não atendendo desta maneira o item 8.1 e item 8.3 , "b" do Regulamento.
62246	VANDERLY MARIA SOUTO	Não apresentou o Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), não atendendo desta maneira o item 8.1 e item 8.3 , "b" do Regulamento.

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:17301802

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 14/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2068/2014
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente

homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 8.920,00 (Oito Mil, Novecentos e Vinte Reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:AD3337C5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 073/2014

EDITAL N.º 097/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2014
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º073/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de bolsas em nylon para uso de professores das Escolas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Taboado-MS, conforme Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 14 de outubro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:70D6F22D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DR. MURILO ESPINDOLA BRANDÃO, inscrito no CPF nº 757.844.598-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 075/2013, de 01 de Julho de 2013, com vigência 31 de Dezembro de 2013 e houve um Termo Aditivo de 31 de Dezembro de 2013 à 30 de Junho de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
11 de Julho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:CA4B54BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e MERCADO PÃES & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.077.305/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 013/2014, de 11 de Fevereiro de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
11 de Julho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:D7DF21B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 100/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.440.584/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 100/2014, de 21 de Maio de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 – Em conseqüência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA
22 de Julho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:2677D3AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1070/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE HORAS EXTRAS E DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
Considerando a diminuição dos repasses federais e da perspectiva do arrefecimento da atividade econômica nacional,
Considerando a necessidade de reduzirmos as despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal,
Considerando a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente quanto aos índices de Folha de Pagamento,

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, o pagamento de Horas Extras e Diárias nos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2014**, exceto nos serviços emergenciais de ambulância e do transporte de pacientes agendados da Secretária Municipal de Saúde, por necessidade de contenção de gastos, com as atribuições elencadas no Capítulo V, da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo os efeitos **a partir de 01.10.2014.**.

Bonito-MS, 26 de agosto de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65394F10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.061/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jéssica Leandro da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal João Alves de Arruda**,** de **24/09/2014 a 26/09/2014,** em substituição a Professora **Nivânia da Silva Avellar Garcez,** que se encontra de Atestado Médico, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais

Bonito – MS, 29 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4363E73A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.062/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino de **16/09/2014 a 19/09/2014**, em substituição a Professora **Tatiane Silva de Paula**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 29 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:655C282B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.069/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jéssica Leandro da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 6º ano e no 7º ano do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal João Alves de Arruda**,** no dia **29/08/2014,** em substituição a Professora **Ramona de Lima Aquino,** que nesse dia participou do Seminário de Plano Estadual de Educação em Jardim - MS, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 29 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F5FCDA89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.063/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **25/09/2014 a 29/09/2014**, em substituição a Professora **Leticia Ruiz Dias**, que se encontra de licença médica em acompanhamento a sua filha, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 29 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2DB4372A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.064/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **25/09/2014 a 26/09/2014**, em substituição a Professora **Miriam Cristina de Oliveira Ferreira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 29 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:008D451A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.066/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Erciana Madalena Tumelero, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino** na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**,** no dia **02/09/2014, 05/09/2014, 08/09/2014, 12/09/2014, 16/09/2014, 23/09/2014 e 30/092014,** em substituição a Professora **Walsirley Rosa Galeano,** que foi sorteada para compor o Corpo de Jurados, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 29 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99F77771

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.067/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 4º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**,** nos dias **02/09/2014, 05/09/2014, 08/09/2014, 12/09/2014, 16/09/2014, 23/09/2014 e 30/092014,** em substituição ao Professor **Odinei Barbieri Weis,** que foi sorteado para compor o Corpo de Jurados, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 29 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:71F6F806

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.068/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jéssica Leandro da Silva , no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino,** nos dias **02/09/2014, 05/09/2014,**

08/09/2014, 12/09/2014, 16/09/2014, 23/09/2014 e 30/092014, em substituição a Professora **Edir Xavier da Rocha Santos,** que foi sorteada para compor o Corpo de Jurados, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 29 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:521E55E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.065/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Medes Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **04/09/2014 a 05/09/2014**, em substituição a Professora **Leticia Ruiz Dias**, que se encontra de licença médica em acompanhamento a sua filha, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 29 de setembro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:06904347

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92/2014 BONITO MS 01 AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.201 DINAMIZAR A CONCRETIZAÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33, 90, 39,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 173 Valor R$ 3.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ADMINITRATIVA E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Fica 189 Valor R4 20.000,00
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais
10000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.93.00 – Indenização e Restituição Fonte 100000 Ficha 200 Valor R$ 3.000,00
04,00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIOA DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
1.001 – Construção reforma e Ampliação da Unidades Escolares e Desapropriação
101000 – Recursos e Transf. De Imp. – Educação
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 10.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
118000 – Transferencia FUNDB -405
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 119000 Ficha 135 Valor R$ 500,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 80 Valor R$ 2.000,**00**
33.90.30 – Material de Consumo Fonte 129004 Ficha 59 Valor R$ 152.059,92
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 129004 – Ficha 60 Valor R$ 30.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – Saúde Publica para Todos
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde publica Municipal
102000 – Rec. e Transf de Imp. Saúde
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 92.000,00
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 102000 Ficha 345 Valor R$ 13.000,00
10.304.306 SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica
114008 – Piso de Atenção Básica Fixa – PAB fixo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 114008 Ficha 346 Valor R4 3.500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 114008 Ficha 347 Valor R$ 5.000,00
33.90.14.00 – Diária Civil Fonte 131012 Ficha 32 Valor R$ 2.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO INDEUSTRIA E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICOI SUSTENTAVEL

2.025 – Planejar e Gerir o Turismo
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 104 Valor R$ 16.110,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
2.029 – GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
100000 – RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
180501 – Recursos ordinários do fundersul
33.90.30.00 Material de Consumo – Fonte 185501 – Ficha 265 Valor R$ 247.734,73
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 270 Valor R4 150.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO VALOR R$ 749.904,65 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

REDUÇAO
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ADMINITRATIVA E FINANCEIRAS
2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 189 Valor R$ 3.060,**00**
04,00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIOA DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
1.001 – Construção reforma e Ampliação da Unidades Escolares e Desapropriação
101000 – Recursos e Transf. De Imp. – Educação
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – Fonte 101000 Ficha 212 Valor R$ 5.040,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – EDUCAÇAO, CONSTRUUINDO UM FUTURO MELHOR
2.011 – Gerenciamento do Ensino Fundamental do Município
118000 – Transferência FUNDB -40%
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 119000 Ficha 137 Valor R4 40.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302- DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Publicas Sociais de Atençao Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 78 Valor R$ 152.059,92
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 10000 Ficha 80 Valor R$ 30.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – Saúde Publica para Todos
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde publica Municipal
102000 – Rec. e Transf de Imp. Saúde
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R4 3.500,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 10000 – Ficha 266 Valor R$ 247.734,73
10.302.306 SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
114010 – Media e Alta Complexidade
33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 114010 Ficha 24 Valor R$ 18.500,00
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 114010 Ficha 25 Valor R$ 92.000,00
10.305.306SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO
2.022 – Gestão de Ações da Vigilância Epidemiológica
114012 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33.90.14.00 Diária Civil Fonte 114012 – Ficha 32 Valor R$ 2.000,00
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
27.812.307 – MOTIVANDO TALENTOS BENEFICIANDO VIDAS
2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 324 Valor R$ 8.010,00
TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 749.904.65 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3735D80D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a redução das previsões de receitas orçamentárias provocadas pela queda nos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e da perspectiva do arrefecimento da atividade econômica nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir as despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que no mês de dezembro acrescentam-se mais despesas de pessoal com o pagamento do 13º salário, férias, abonos e outros;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente quanto aos índices de Folha de Pagamento.

DECRETA:

Art. 1º O horário de atendimento no Serviço Público Municipal nos órgãos de gestão, passa a funcionar a partir do dia 1º de outubro de 2014, conforme tabela abaixo:

LOCAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	HORÁRIO DE TRABALHO INTERNO
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h
GABINETE	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h
SECRETARIA DE CULTURA	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h
SECRETARIA DE ESPORTE	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h
SECRETARIA DE SAÚDE	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h

SECRETARIA DE TURISMO	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h
SECRETARIA DE OBRAS	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h
SEPRODES	7:00 as 12:00h	14:00 as 17:00h

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde, educação e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A4214A31

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND. E COMERCIO PORTARIA Nº 001/2014

DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE FOTOS DO MONUMENTO NATURAL GRUTA DO LAGO AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANE FERREIRA SALVADORI, Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso II, da Lei Complementar nº 95/2013,
Considerando as disposições da Lei nº 8.078/1990, o Código de Defesa do Consumidor, que tratam sobre o respeito à segurança dos consumidores;
Considerando as disposições da Lei nº 8.666/1993, referentes a serviços delegados pela Administração Pública a particulares;
Considerando o Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010, que regulamentou a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e que trata da implementação de sistema de gestão de segurança;
Considerando que a gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul é de responsabilidade do Município de Bonito, conforme Termo de Cooperação nº 005/2014, publicado em 29 de agosto de 2014;
Considerando que o Sistema de Gestão da Segurança - ABNT NBR 15.331 no atrativo Gruta do Lago Azul ainda está em fase de implantação;

RESOLVE:

ART. 1º. PROIBIR a comercialização de fotos capturadas na Gruta do Lago Azul durante visitação turística, por Guias de Turismo no desempenho desta função, bem como por qualquer outra pessoa física ou jurídica que não tenha autorização para exercer tal comercialização, até a regularização da exploração dessa atividade econômica na Gruta do Lago Azul.
ART. 2º. Durante a visitação turística, somente será permitida a captura de imagens feita por turistas, em suas próprias câmeras, em pontos determinados pelos Guias de Turismo e Secretaria de Turismo, Ind. e Comércio através do Sistema de Gestão de Segurança.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91, 1° da Lei Orgânica Municipal.

Bonito – MS, 26 de setembro de 2014.

JULIANE FERREIRA SALVADORI
Secretária de Turismo, Indústria e Comércio.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:506F3126

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2014 REPUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Sr. **EDER CARLOS COENGA** ocupante do cargo em Efetivo de **VIGILANTE**, na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de Julho de 2014.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Julho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:052E09FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

"Nomeia os membros do comitê Municipal do Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa do Município de Caracol – MS e dá outras providências"

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela tipificada no Artigo **78, inciso I** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no âmbito de Caracol/MS, cabendo a ela a relação com as escolas, o monitoramento de todas as ações e a interlocução com a coordenação estadual, sua organização se apresenta da seguinte forma:

I – Coordenadora/Município: Elaine Alves de oliveira Pedrozo;

II – Representante Estadual: Claida de Melo Leite;

III – Orientadora de Estudo; Fernanda Hack Duarte;

IV – Alfabetizadora/Município: Marcia Ramona Ovelar Serena;

V – Representante das Crianças; Arthur Montiel Amarilha;

VI – Representante da Família: Ana Célia G. M. Amarilha;

VII – Representante da Secretaria Municipal responsável pelo ciclo de alfabetização: Adair de Arruda Amarilha;

VIII – Gestora envolvida no PNAIC: Mariza leite Ibanes;

IX – Coordenador envolvido no PNAIC; Antônio Carlos Gouvêa.

Art. 2º. O Comitê deverá reunir-se ordinariamente e tem como atribuição o acompanhamento das ações do PACTO no município tais como, saber se as formações estão acontecendo regularmente, se o município esta cumprindo sua contrapartida, se os materiais estão chegando às escolas e se estão sendo utilizados de maneira correta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do poder Público Municipal, e a posteriori, publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 29 de setembro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CFF7C68D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 500
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização do Projeto "Festa Formatura Pronatec", o qual será realizado no dia 18 de setembro de 2014, objetivando comemorar o encerramento do primeiro semestre de cursos, proporcionando uma confraternização entres os participantes, bem como incentivar outros alunos de baixa renda a participar de cursos futuros, com recurso do Acessuas – conta 28.385-1.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
VALOR: R$ 353,20 (trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.30.15
EMISSÃO: EMPENHO Nº 500 - DE 16/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,16 DE SETEMBRO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:13790727

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 503
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
DARIANE BRUNA LUNARDI - MEI
CNPJ: 16.444.817/0001-99
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização do Projeto "Festa Formatura Pronatec", o qual será realizado no dia 18 de setembro de 2014, objetivando comemorar o encerramento do primeiro semestre de cursos, proporcionando uma confraternização entres os participantes, bem como incentivar outros alunos de baixa renda a participar de cursos futuros, com recurso do Acessuas – conta 28.385-1.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.39.05
EMISSÃO: EMPENHO Nº 503 - DE 16/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,16 DE SETEMBRO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:20774D87

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 501
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
CRISTIANO CARLOS GUERRIERO - ME
CNPJ: 07.490.054/0001-21
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização do Projeto "Festa Formatura Pronatec", o qual será realizado no dia 18 de setembro de 2014, objetivando comemorar o encerramento do primeiro semestre de cursos, proporcionando uma confraternização entres os participantes, bem como incentivar outros alunos de baixa renda a participar de cursos futuros, com recurso do Acessuas – conta 28.385-1.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
VALOR: R$ 24,00 (vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.30.15
EMISSÃO: EMPENHO Nº 501 - DE 16/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,16 DE SETEMBRO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E2D07D64

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 504
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ANTONIO CARLOS DA ROCHA - MEI
CNPJ: 11.629.407/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização do Projeto "Festa Formatura Pronatec", o qual será realizado no dia 18 de setembro de 2014, objetivando comemorar o encerramento do primeiro semestre de cursos, proporcionando uma confraternização entres os participantes, bem como incentivar outros alunos de baixa renda a participar de cursos futuros, com recurso do Acessuas – conta 28.385-1.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.39.05
EMISSÃO: EMPENHO Nº 504 - DE 16/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,16 DE SETEMBRO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4F404CBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 505
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS

01.988.914/0001-75
JR RODRIGUES NUNES - ME
CNPJ: 10.547.999/0001-47
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização do Projeto "Festa Formatura Pronatec", o qual será realizado no dia 18 de setembro de 2014, objetivando comemorar o encerramento do primeiro semestre de cursos, proporcionando uma confraternização entres os participantes, bem como incentivar outros alunos de baixa renda a participar de cursos futuros, com recurso do Acessuas – conta 28.385-1.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
VALOR: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.39.05
EMISSÃO: EMPENHO Nº 505 - DE 16/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,16 DE SETEMBRO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3315908F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 506
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
R. GONZALES DECORAÇÕES - ME
CNPJ: 11.731.518/0001-11
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização do Projeto "Festa Formatura Pronatec", o qual será realizado no dia 18 de setembro de 2014, objetivando comemorar o encerramento do primeiro semestre de cursos, proporcionando uma confraternização entres os participantes, bem como incentivar outros alunos de baixa renda a participar de cursos futuros, com recurso do Acessuas – conta 28.385-1.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
VALOR: R$ 2.060,00 (dois mil, sessenta reais).
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.39.05
EMISSÃO: EMPENHO Nº 506 - DE 16/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,16 DE SETEMBRO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D2924F99

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 502
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
CARLA MARQUES DE MOURA
CNPJ: 20.309.085/0001-00
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização do Projeto "Festa Formatura Pronatec", o qual será realizado no dia 18 de setembro de 2014, objetivando comemorar o encerramento do primeiro semestre de cursos, proporcionando uma confraternização entres os participantes, bem como incentivar outros alunos de baixa renda a participar de cursos futuros, com recurso do Acessuas – conta 28.385-1.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014
VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO:
02.08.04.08.244.0601.2133.3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 502 - DE 16/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,16 DE SETEMBRO DE 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0988C2D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1003
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha de Vacinação Antirrábica", a qual será realizada no dia 27 de setembro de 2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova), Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial) e na Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a erradicação da raiva animal, com recurso Piso Fixo de Vigilância Promoção à Saúde – conta 22.858-3.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014
VALOR: R$ 330,56 (trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.305.0504.2125.3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1003 - DE 18/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,18 DE SETEMBRO DE 2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0B5D3F17

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1004
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
JR RODRIGUES NUNES - ME
CNPJ: 10.547.999/0001-47
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha de Vacinação Antirrábica", a qual será realizada no dia 27 de setembro de 2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova), Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial) e na Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a erradicação da raiva animal, com recurso Piso Fixo de Vigilância Promoção à Saúde – conta 22.858-3.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014
VALOR: R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.305.0504.2125.3.3.90.30.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1004 - DE 18/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,18 DE SETEMBRO DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:279873CF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1002
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
OLAVIO ROQUE SCHUCK - ME
CNPJ: 33.768.045/0001-60
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha de Vacinação Antirrábica", a qual será realizada no dia 27 de setembro de 2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova), Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial) e na Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a erradicação da raiva animal, com recurso Piso Fixo de Vigilância Promoção à Saúde – conta 22.858-3.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2014
VALOR: R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.305.0504.2125.3.3.90.39.41
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1002 - DE 18/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,18 DE SETEMBRO DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:AE78907A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais de Expediente e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha Outubro Rosa", a qual será realizada no mês de Outubro de 2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), objetivando aumentar o número de coleta de exames preventivos e exames clínicos das mamas, para detecção precoce de Câncer do Colo do Útero e do Câncer de Mama, com recurso da Atenção Básica / PMAC.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
VALOR: R$ 214,40 (duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.301.0502.2139.3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1010 - DE 24/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,24 DE SETEMBRO DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E6B7EEC5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 26.825.406/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais de Expediente e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha Outubro Rosa", a qual será realizada no mês de Outubro de 2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), objetivando aumentar o número de coleta de exames preventivos e exames clínicos das mamas, para detecção precoce de Câncer do Colo do Útero e do Câncer de Mama, com recurso da Atenção Básica / PMAC.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
VALOR: R$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.301.0502.2139.3.3.90.30.16
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1013 - DE 24/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,24 DE SETEMBRO DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:17E4A57B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1011
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
OLAVIO ROQUE SCHUCK - ME
CNPJ: 33.768.045/0001-60
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais de Expediente e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha Outubro Rosa", a qual será realizada no mês de Outubro de 2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), objetivando aumentar o número de coleta de exames preventivos e exames clínicos das mamas, para detecção precoce de Câncer do Colo do Útero e do Câncer de Mama, com recurso da Atenção Básica / PMAC.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.301.0502.2139.3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1011 - DE 24/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,24 DE SETEMBRO DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5DD76E59

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
ESTER ERHART PEREIRA - ME
CNPJ: 03.714.329/0001-02
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais de Expediente e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha Outubro Rosa", a qual será realizada no mês de Outubro de 2014, nas

unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), objetivando aumentar o número de coleta de exames preventivos e exames clínicos das mamas, para detecção precoce de Câncer do Colo do Útero e do Câncer de Mama, com recurso da Atenção Básica / PMAC.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
VALOR: R$ 364,10 (trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.301.0502.2139.3.3.90.30.16
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1014 - DE 24/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,24 DE SETEMBRO DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas:

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:03978DD6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
JR RODRIGUES NUNES - ME
CNPJ: 10.547.999/0001-47
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais de Expediente e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha Outubro Rosa", a qual será realizada no mês de Outubro de 2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), objetivando aumentar o número de coleta de exames preventivos e exames clínicos das mamas, para detecção precoce de Câncer do Colo do Útero e do Câncer de Mama, com recurso da Atenção Básica / PMAC.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
VALOR: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.301.0502.2139.3.3.90.39.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1015 - DE 24/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,24 DE SETEMBRO DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:3270E4B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1012
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
CARLA MARQUES DE MOURA
CNPJ: 20.309.085/0001-00
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais de Expediente e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha Outubro Rosa", a qual será realizada no mês de Outubro de 2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), objetivando aumentar o número de coleta de exames preventivos e exames clínicos das mamas, para detecção precoce de Câncer do Colo do Útero e do Câncer de Mama, com recurso da Atenção Básica / PMAC.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
VALOR: R$ 90,00 (noventa reais).
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.301.0502.2139.3.3.90.30.07
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1012 - DE 24/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,24 DE SETEMBRO DE 2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BA7EAB12

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
01.988.914/0001-75
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ: 10.291.271/0001-05
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo, Materiais de Expediente e Prestação de Serviços, para realização da "Campanha Outubro Rosa", a qual será realizada no mês de Outubro de 2014, nas unidades dos Postos de Saúde Moisés Vitório Bortolazo (Tremembé), Benedito Lazaro Fernandes (Vila Nova) e Jelson Flores de Rodrigues (Vila Industrial), objetivando aumentar o número de coleta de exames preventivos e exames clínicos das mamas, para detecção precoce de Câncer do Colo do Útero e do Câncer de Mama, com recurso da Atenção Básica / PMAC.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014
VALOR: R$ 2.077,00 (dois mil, setenta e sete reais)
DOTAÇÃO:
02.07.02.10.301.0502.2139.3.3.90.39.99
EMISSÃO: EMPENHO Nº 1016 - DE 24/09/2014

CORONEL SAPUCAIA – MS,24 DE SETEMBRO DE 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E51543DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 045

DECRETO Nº 045/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

"Dispõe sobre a formação da comissão do Plano Municipal de Educação no âmbito da Administração Pública Municipal de Deodápolis-MS, e dá outras providências**".**

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
DECRETA:
ARTIGO 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a comissão do Plano Municipal de Educação do Município de Deodápolis – Mato Grosso do Sul.
- Antonio Carlos Santos Silva;
- João Batista Alves de Souza;
- Francisco Euzébio de Oliveira;
- Denise Pedroso Rodrigues de Souza;
- Matilde Jorge dos Reis Foster;

- Eliete Aparecida Pelegrini de Souza;
- Jelcinede Nita dos Santos;
- Everton Alves da Silveira;
- Tânia Mara de Brito;
- Cynthia Natally Braun Coelho;
- Manoel da Paz Santos;
- Robson Lima Uzan;
- Marcia Cristina da Silva;
- Emerson da Silva Santos;
- Eliane Aparecida de Equino;
- Vania Aparecida da Silva Oba.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 20 de agosto de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:4A101C65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TP nº 009/2014
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 049/2014
Tomada de Preços n.º: 009/2014
Objeto: Seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade Básica do Assentamento Floresta Branca, com Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
Empresa classificada: (Nenhuma)
Valor:.....(.....)
Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.

Eldorado/MS, 29 de setembro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:91B00D51

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO

Alteração em Ata de Registro de Preços

Considerando requerimentos formulados junto a esse Consórcio pela empresa abaixo identificada, considerando a comprovação efetiva de ruptura do equilíbrio econômico e financeiro da empresa quanto aos preços ofertados na ocasião do certame licitatório e os atualmente praticados por seus fornecedores e considerando o disposto na Resolução nº (...), mais precisamente em seu art. 16, §6º, **FICA AUTORIZADA** a alteração da Ata de Registro de Preços da seguinte forma:

Preços Registrados em Favor da Empresa Comércio Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Produtos e Novos Preços Registrados

FLUCONAZOL	R$: 0,1768

Eldorado/MS, 29 de setembro de 2014.

MARTA MARIA ARAUJO
Presidenta

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:375FD6C8

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO

Alteração em Ata de Registro de Preços

Considerando requerimentos formulados junto a esse Consórcio pela empresa abaixo identificada, considerando a comprovação efetiva de ruptura do equilíbrio econômico e financeiro da empresa quanto aos preços ofertados na ocasião do certame licitatório e os atualmente praticados por seus fornecedores e considerando o disposto na Resolução nº 010/2014, mais precisamente em seu art. 16, §6º, **FICA AUTORIZADA** a alteração da Ata de Registro de Preços da seguinte forma:

Preços Registrados em Favor da Empresa Cirumed Comércio Ltda.
Produtos e Novos Preços Registrados

Dexametasona, Fosfato Dissódico 4mg Injetável IM/EV Frasco-Ampola 2,5ml	R$: 1,083
Ceftriaxona Sódica 1G Pó Solução Injetável IM/EV – Frasco Ampola	R$: 3.580

Eldorado, 29 de Setembro de 2014.

MARTA MARIA ARAÚJO
Presidenta

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:322202FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ORDEM EXECUÇÃO SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2014

Processo Nº. 131/2014
Pregão Presencial Nº. 056/2014
Ata de Registro de Preços nº 001/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **OCA AMBIENTAL LTDA – ME**

Objeto: Serviço de mão de obra para manutenção do pistão da concha da Pá Carregadeira New Holland W130, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 02-07.01-15.452.0900-2039-3.3.90.39.00-1.00.000-000 - 232 - Sec. Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Coleta de Lixo Urbano - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **R$ 89.099,12** (oitenta e nove mil e noventa e nove reais e doze centavos).

Vigência: 04 meses contados a partir da assinatura.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:1C06D30D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 127/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 053/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa do ramo para confecção de próteses dentárias, nas condições e modelos descriminadas na solicitação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Portaria do SUS nº 1.825 de 24/08/2012
Vencedor(es): S. LORINI - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 34.926,70 (trinta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos);

Iguatemi/MS, 30 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1BBC5A7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 130/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 055/2014
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2014 OU SUPERIOR, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EXIGENCIAS E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais);

Iguatemi/MS, 30 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:C9B1F6A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 176/2014
Processo nº 128/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de utensílios de cozinha diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Dotação Orçamentária:
02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-1.19.000-000
02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-1.00.000-000
02-09.02-10.302.0703-2080-3.3.90.30.00-1.14.000-001
Valor: R$ 24.591,13 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e treze centavos)
Vigência: 30/09/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 30/09/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E166F502

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2014
PARTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI – MS e a **Sr. Maria Cristina Toninatto**.
OBJETO: O presente CREDENCIAMENTO tem por objetivo CREDENCIAR a Técnica de enfermagem (Maria Cristina Toninatto) para prestação de serviços em regime de plantão de 12 horas, junto ao Pronto Atendimento Municipal-**PAM**, nos termos da Lei Complementar nº 050/2011, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 069/2014, para realização de serviços de técnica de enfermagem, acompanhamento a pacientes em situação de urgência/emergência a outros municípios (Vaga Zero) e demais serviços de urgência e emergência, dentre outros, conforme consta no presente EDITAL e TERMO DE REFERENCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **3.3.90.36.00** outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DO PRAZO: Este TERMO DE CREDENCIAMENTO terá validade de 09 (nove) meses.
Iguatemi-MS, 30 de setembro de 2014.
ASSINAM: José Roberto Felippe Arcoverde, credenciador e Maria Cristina Toninatto, credenciada.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:A13CC92F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.127/2014, de 03/01/2014, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO",** a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de emulsão asfáltica EAC/RL – 1C, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços.
.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados até as **08h00min** horas do dia **15 de Outubro de 2014,** na Sala de Licitações do Paço Municipal,

localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais), ou pelo site do portal de Transparência no link http://sistemasbds.com.br/transparencia/2/iguatemi.html. Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 30 de Setembro de 2014.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.127/2014

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0D123757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2014

"EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar a pedido, a partir de 26 de setembro de 2014, o servidor **JHONATAN CARLOS CARNEIRO BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2014, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria 145/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:2AF5D957

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: **Pregão Presencial nº 064/2014**
Processo Administrativo Licitatório nº: **142/2014**

Primeiramente, cuida-se de julgamento ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - OXIGÊNIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.548.986/0001-39, ora Impugnante, referente ao Pregão Presencial n°064/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de recarga de cilindros de gases medicinais para as unidades básicas de saúde no município de Jaraguari-MS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do disposto no art. 12 do Decreto 100/2011 de 19 de abril de 2011, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do edital de licitação do pregão por irregularidade na aplicação da lei, até cinco dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a impugnante encaminhou sua petição tempestivamente.

DA ANÁLISE DA RECORRENTE

Em suas razões de impugnação, a Impugnante insurge-se contra a existência de irregularidades e violação aos princípios administrativos presentes no Edital, e julga ser necessário reformular o certame, alegando, em breve síntese que:

O presente Edital descumpre leis quando deixa de solicitar aos licitantes a apresentação da Certidão de Regularidade de Farmácia - CRF da licitante emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com a comprovação documental da contratação do profissional responsável devidamente habilitado e cadastrado junto ao CRF, em atendimento à Lei Federal nº 6.360/76, em seu artigo 2º.

E que, todas as empresas que comercializam, envazam ou produzam Gases Medicinais, devem obedecer a Legislação Sanitária vigente, sendo obrigada a possuir a Licença Sanitária para a comercialização de Gases Medicinais, bem como a contratação de um Profissional legalmente habilitado e inscrito no CRF, apresentando-se como responsável técnico perante o produtor, fracionador, envazador, distribuidor ou revendedor de gases medicinais.

Em análise ao artigo 2º da referida lei, constatei a seguinte redação:

"Art. 2º - Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem."

Verifico que tal artigo não faz nenhuma menção quanto à exigência das licitantes apresentarem Certidão de Regularidade de Farmácia - CRF e/ou comprovação documental da contratação do profissional responsável devidamente habilitado e cadastrado junto ao CRF, a exigência que se tem é que as empresas que atuam neste ramo devem possuir autorização do Ministério da Saúde e seus estabelecimentos estejam licenciados pelo órgão sanitário da Unidades Federativas em que se localizem.

Diante disso, temos que tais exigências mencionadas no artigo supra citado já se encontram no item 8.5 do edital, no que tange a obrigação das licitantes apresentarem a Autorização de Funcionamento (AFE) de titularidade da empresa participante, ou de titularidade da empresa produtora pertinente com o objeto licitado e a Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede das licitantes, devendo constar na relação de documentos relativos à qualificação técnica.

Quanto à alegação de que o Edital não solicita ao licitante à apresentação do Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA, Certificado de Regularidade junto ao Ministério do Meio Ambiente - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, certificando o Cadastro para exercer Atividades Potencialmente Poluidoras, e a Licença de Operação emitida pelo IMASUL, e que os veículos devem estar adaptados para o Tipo de Produto a ser transportado, conter a simbologia e a documentação necessária, equipamentos de emergência, Kits de Proteção Individual e Coletiva, com motorista habilitado para a Movimentação de Produtos Perigosos -MOPP, de acordo com o Decreto Federal nº 96.044 e demais legislações pertinentes.

Sendo assim, procede o pleito da empresa impugnante quanto ao pedido de apresentação do Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA, a Licença de Operação emitida pelo IMASUL e que as empresas apresentem o Certificado de Treinamento dos motoristas para a Movimentação de Produtos Perigosos -MOPP.

DA DECISÃO

Assim, esta Pregoeira decide receber a impugnação por tempestiva, para, no mérito, **dar-lhe parcial provimento**, uma vez que,

necessário se faz a alteração do edital de forma que conste o seguinte teor do item 8.5:

a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitação;

b) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), de titularidade da empresa participante, ou de titularidade da empresa produtora pertinente com o objeto licitado;

c) Licença Ambiental de Operação, expedida pelo órgão competente;

d) Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA);

e) Certificado de Treinamento dos motoristas para a Movimentação de Produtos Perigosos -MOPP.

Jaraguari/MS, 30 de setembro de 2014.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CE25A70D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE N°. 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 123/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados que realizará Chamada Pública conforme a seguir: Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, conforme planilha de especificação e quantitativo dos gêneros alimentícios, Anexo I deste edital Sessão Pública será realizada no dia 20/10/2014 ás 09hs. O Edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Jaraguari das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 30/10/2014.

CRISTIANE UESATO
Presidente da CPL

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:516A334C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2014-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. Valdir José de Paiva – 2º cargo, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENT DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer favorável do Assessor Jurídico da NAVIRAÍPREV, Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, de 16 de setembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. **Valdir José de Paiva** – 2º cargo**,** solteiro, natural de Assaí/PR, nascido em 03/03/1959, cargo efetivo de Professor de Séries Iniciais, matrícula 1989/5, símbolo/nível III-B, lotado na Gerência de Educação, admitido em 01/02/1995, a partir do dia 1º. (primeiro) do mês de outubro do ano de 2014, com fulcro no que preceitua o artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 32, inciso I, letra C da Lei Municipal nº.1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único – Conforme apostila os proventos na implantação deste Benefício são de R$ 1.693,58 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º. da EC/47, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0B5E563F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 870, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Concede férias a servidores, ocupantes dos cargos de provimento em comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, relacionados no quadro abaixo, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Período de Férias
2643-5	Célio Cândido dos Santos	Assessor de Gabinete	2013/2014	30/09 a14/10/2014
7083-1	Vera Zezak Braga	Gerente. Nuc. Hab. Popular	2013/2014	01/10 a 17/10/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8500BFCB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 867, DE 23 DE SETEMBRODE 2014.

Exonera a pedido, a servidora Silvane Cavalheiro da Silva, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Silvane Cavalheiro da Silva,** matricula nº 3304-9, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, símbolo ENF, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 11 (onze) de setembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 316, de 03 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 23 de setembro de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9E32DB5E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2014-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. Glaci Terezinha Peres de Lima, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 16 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade a Sra.**Glaci Terezinha Peres de Lima**, viúva, natural de Naviraí – MS, nascida em 22/05/1954, lotada na Gerência de Obras, admitida em 04/01/1993, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 251/8, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de outubro do ano de 2014, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal c/c com o artigo 32. Inciso I, letra D, da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Art. 2º. O valor do referido benefício foi calculado com base no que preceitua o § 3º. do Art. 40 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004.
Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 500,34 (quinhentos reais e trinta e quatro centavos) de salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 223,66 (duzentos e vinte e três reais e ssenta e seis centavos), sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-NAVIRAIPREV, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2014.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:ACADE8E7

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 49 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1614/2012
RESOLUÇÃO Nº49, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS e FMIS referente ao mês de agosto.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 26/09/2014,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do FMAS e FMIS referente ao mês de agosto.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:71CC334A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 50 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1614/2012
RESOLUÇÃO Nº50, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Formulário de Preenchimento do Orçamento e Despesas Fixas - exercício 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 26/09/2014,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Formulário de Preenchimento do Orçamento e Despesas Fixas - exercício 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:11AC4376

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5771/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 727/2013 – PREGÃO Nº. 210/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014. FAVORECIDO: ZAP GRAFICA E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAUDE PARA TRATAMENTO DE SAUDE NA CIDADE DE DOURADOS / MS - VALOR: R$ 6.323,00 – DOTAÇÃO:
07.10.30.10.504.2.027.3390.32.00.00- DATA: 25/09/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:12B96515

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5743/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 23/09/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D54A10BD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5744/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 3.450,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 23/09/2014 –

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:9A1B9391

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5745/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 611/2013 – PREGÃO Nº. 180/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.200,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.30.00.00- DATA: 23/09/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:DE93CD3F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5812/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS ATRAVÉS DA FARMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 30.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2014 – ANELIZE

ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0F7C6878

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5813/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS ATRAVÉS DA FARMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 30.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 29/09/2014 – ANELIZE

ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F6A4928D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5770/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 110/2014 – PREGÃO Nº. 033/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2014. FAVORECIDO: ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PEA GERENCIA DE SAUDE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS - VALOR: R$ 14.805,08 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.32.00.00 - DATA: 25/09/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:0640BDAE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5704/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2014. FAVORECIDO: APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDAS PARA SEREM UTILIZADAS PELO NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 22,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00- DATA: 19/09/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:1F8E15EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 201/2014

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 570/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 201/2014.
Favorecida: DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 02.199.684/0001-28.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA TOYOTA, MODELO HILUX SW4, PLACAS HTO-3685, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÕES: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214) e 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2168).
VALOR TOTAL: R$ 1.082,79 (um mil oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9C89616C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1756/2014.

PROCESSO Nº. 570/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 201/2014.
Favorecida: DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 02.199.684/0001-28.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA TOYOTA, MODELO HILUX SW4, PLACAS HTO-3685, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA**.**
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: **17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214).**
Valor: R$ 735,79 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:AD361299

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2082/2014.

PROCESSO Nº. 570/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 201/2014.
Favorecida: DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ N.º 02.199.684/0001-28.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA TOYOTA, MODELO HILUX SW4, PLACAS HTO-3685, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2168).
Valor: R$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2B87501E

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2014

PROCESSO Nº. 492/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE ALARMES E IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS FILMADORAS E GRAVADORAS DE VÍDEOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Empresa Vencedora: **SEGURANÇA ELETRONICA NAVIRAÍ LTDA – ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 519.484,32. (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2014.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **492/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **166/2014**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **492/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **166/2014**

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS,
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013,

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013,

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013,

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014,

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013,

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013,

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013,

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013,

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JUNIOR,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013,

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:D91E1A6D

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 273/2014

CONTRATO N° **273/2014** - PROCESSO Nº. **492/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **166/2014.**
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **SEGURANÇA ELETRONICA NAVIRAÍ LTDA – ME**. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE ALARMES E IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS FILMADORAS E GRAVADORAS DE VÍDEOS,

CONSTANTE NO ITEM 001, EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - PRAZO: **01/10/2014 a 01/10/2015** - VALOR TOTAL: R$ 519.484,32 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 1774)- GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.39 (R 1777)- GERENCIA DE FINANÇAS - DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 1780) - GERENCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.39 (R 1782)- GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA - DOTAÇÕES: 06.01.12.365.0501.2.014-33.90.39 (R 1788)- 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1794)- GERENCIA DE SAUDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 1801)- 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 1802)- 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 1803) GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - DOTAÇÕES: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 1810) - 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.39 (R 1811) GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.39 (R 1815) GERENCIA DO MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 1818)- GERENCIA DA RECEITA - DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 1820) . ASSINAM: Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013, Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013,Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013,Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013. (pela Contratante) e Lucas Montilla Faria (pela Contratada).

Naviraí – MS, 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:7B7D3B48

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2014

PROCESSO Nº. 500/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL CONFORME TERMO REFERÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ. Empresa Vencedora: **E A DE ASSIS CONSTANTINO EVENTOS - ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 230.900,00 (duzentos e trinta mil e novecentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 500/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 168/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim Capilé – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 764/2014. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 500/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2014 - Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013.

Naviraí-MS, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B57D2489

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 277/2014

CONTRATO N° **277/2014** - PROCESSO Nº. **500/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **168/2014**.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: E A DE ASSIS CONSTANTINO EVENTOS - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL CONFORME TERMO REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM : 001, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ. PRAZO: 25/09/2014 a 31/12/2014- VALOR TOTAL: R$ 230.900,00 (duzentos e trinta mil novecentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 06.02.13.392.5032.2.026.33.90.39 (R 1794). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela contratante) e Carlos Adalberto Pereira Porto (pela Contratada).

Naviraí – MS, 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:0B32958A

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2014

CONTRATO N° 244/2014 - PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **SHALON – FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 136, 137, 138, 139, 140, 142, 167 E 168, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 20/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 2.745,50 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:07.02.103020504.2.035000.3.3.90.30.36 (R 734). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Monique Faccin Vilela (pela Contratada).

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:80D792DE

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 268/2014

CONTRATO N° 268/2014 - PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **MARINES IRENA DA SILVA – ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE "COFFE BREAK'S", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 002 E 006, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. PRAZO: 17/09/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 25.166,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GABINETE GERENTE DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.185410506.2.048000.3.3.90.30.07 (R 674), FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.133920503.2.026000.3.3.90.30.07 (R 646). ASSINAM: Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e Marines Irena Da Silva (pela Contratada).

Naviraí – MS, 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:BEF10514

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, BANHEIROS QUÍMICOS E, GRADES DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADOS(AS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDAÇÃO DE CULTURA), POR OCASIÃO DA 25ª. EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 15/10/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:415E7453

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMINHAS EMPILHAVÉIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/10/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas -

Naviraí (MS), 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B14A1BD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 028 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - CMDCA

Dispõe sobre a composição da Mesa diretora Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.1792 de 30 de Março de 2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04 de junho de 2012, e Lei Municipal n.º 1.921 de 20 de Dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 15 de Setembro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Composição da Mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Presidente: Roberta Cristina Santos Almeida
Vice-Presidente: Cássia Tosta Alves Vieira Almeida.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 15 de setembro de 2014.

ROBERTA CRISTINA SANTOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A5F0B1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 031 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pamela Silva".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.1792 de 30 de Março de 2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04 de junho de 2012, e Lei Municipal n.º 1.921 de 20 de Dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 15 de Setembro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Projeto Político Pedagógico da Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes "Pamela Silva".

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 15 de setembro de 2014.

ROBERTA CRISTINA SANTOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B9EEEC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 032 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reordenamento para Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.1792 de 30 de Março de 2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04 de junho de 2012, e Lei Municipal n.º 1.921 de 20 de Dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 15 de Setembro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Reordenamento para Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 15 de setembro de 2014.

ROBERTA CRISTINA SANTOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:388EA44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 033 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Socioassistencial "Orquestrando ", que será executado pela entidade Obras Sociais Jesus Consolador.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.1792 de 30 de Março de 2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04 de junho de 2012, e Lei Municipal n.º 1.921 de 20 de Dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 15 de Setembro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Projeto Socioassistencial "Orquestrando", que será executado pela entidade Obras Sociais Jesus Consolador.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 15 de setembro de 2014.

ROBERTA CRISTINA SANTOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:8E5BEBF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 034 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Socioassistencial "Kairós", que será executado pela entidade Instituto de Desenvolvimento Social, Econômico, Educacional e Cultural Madre Teresa Spinelli.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.1792 de 30 de Março de 2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04 de junho de 2012, e Lei Municipal n.º 1.921 de 20 de Dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 82ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 15 de Setembro de 2014;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova o Projeto Socioassistencial "Kairós", que será executado pela entidade Instituto de Desenvolvimento Social, Econômico, Educacional e Cultural Madre Teresa Spinelli.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 15 de setembro de 2014.

ROBERTA CRISTINA SANTOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0B3728BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de óleos lubrificantes, filtros, entre outros, para atender os veículos da frota do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14 de outubro de 2014**, **às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:41667FE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014
DETENTOR DA ATA: WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP.

OBJETO DA ATA: Fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo – MS de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, atendendo a secretaria municipal de Educação deste município.
OBJETO DO ADITIVO: Recomposição dos preços unitários dos itens 34 e 77 registrados na ata supracitada. Ficando restabelecido o equilíbrio, através da recomposição dos preços dos seguintes produtos:

Item	Produto	Valor Registrado R$	Valor Atualizado/ Reequilíbrio Financeiro R$
34	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	**14,95**	**16,49**
77	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	**2,59**	**3,31**

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de setembro de 2014

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3948BEB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E CG SOLURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E A EMPRESA CG SOLURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS SPE LTDA, COM A ANUÊNCIA E INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO (MS), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.501.558/0001-49, com endereço no Paço Municipal, sito na Rua Mitso Ezoe, n. 575, Centro, em RIO NEGRO (MS), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON ANTONIO ROMANO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG n. 8.457.284 SSP/MS e inscrito sob o CPF/MF n. 018.520.528-30, doravante denominada **PRIMEIRA CONVENENTE** e a Empresa **CG SOLURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS SPE LTDA**, Empresa constituída na forma de Sociedade Empresária de Propósito Específico – SPE – com sede na Rua São Miguel, n. 1.021, Vila Progresso, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF n. 17.064.901/0001-40, NIRE 54201092381, neste ato representada pelos sócios, Sr. **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF/MF n. 104.711.381-34 e do RG n.300.170 – SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Cayova, n. 639, no bairro Jardim Vendas, nesta Capital, e Sr. **LUCIANO POTRICH DOLZAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF n. 592.449.331-87 e do RG n. 740.091 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua General Odorico Quadros, n. 324, no bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, no forma de seus atos constitutivos, conforme contido no Processo Administrativo n. 106897/2011-00 e 33.070/2012-15, neste ato denominada **SEGUNDA CONVENENTE**, e ainda o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, centro, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Campo Grande, **GILMAR ANTUNES OLARTE**, brasileiro, casado, gestor de políticas públicas, portador do RG n. 367.082 SSP/MS e do CPF n. 489.872.711-53, com endereço na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, doravante denominado **ANUENTE/ INTERVENIENTE**, todas, entre si, pactuam o presente **CONVÊNIO** fundamentado na Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações, regido pelas disposições e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a disposição final dos rejeitos oriundos do pós tratamento realizado na Usina de Processamento de Lixo – UPL – dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da cidade de Rio Negro (MS), uma vez que o Município de Rio Negro (MS) esta em fase final de execução das obras de construção e licenciamento ambiental do seu próprio aterro sanitário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DAS CONVENENTES

COMPETE A PRIMEIRA CONVENENTE:
I – Efetuar o transporte dos rejeitos oriundos do pós tratamento realizado na Usina de Processamento de Lixo – UPL – dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da cidade de Rio Negro (MS) até o aterro sanitário Dom Antonio Barbosa II localizado no Município de Campo Grande (MS);
II – Efetuar o pagamento dos valores que serão cobrados pelo serviço prestado de disposição final no aterro sanitário dos rejeitos oriundos do pós tratamento realizado na Usina de Processamento de Lixo – UPL – dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da cidade de Rio Negro (MS), para a **SEGUNDA CONVENENTE** – a empresa **CG SOLURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS SPE LTDA**, responsável pelos serviços a serem prestados.

COMPETE A SEGUNDA CONVENENTE:
I- Efetuar a disposição final dos rejeitos oriundos do pós tratamento realizado na Usina de Processamento de Lixo – UPL – dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da cidade de Rio Negro (MS) no aterro sanitário Dom Antonio Barbosa II localizado no Município de Campo Grande (MS);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Os resíduos objetos deste CONVÊNIO serão recepcionados e depositados no aterro sanitário Dom Antonio Barbosa II do município de Campo Grande (MS) tendo como prazo inicial o dia 01(um) de julho de 2014 e como prazo final o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2016.

CLÁUSLA QUARTA – DOS VOLUMES, CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS, VALORES E REAJUSTES.

a) VOLUMES
O volume de rejeitos oriundos do pós tratamento realizado na Usina de Processamento de Lixo – UPL – dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da cidade de Rio Negro (MS) e que serão depositados no aterro sanitário estão atualmente estimados em 60 (sessenta) toneladas por mês. Este poderá sofrer as atualizações que eventualmente serão mensuradas pela empresa prestadora do serviço no aterro sanitário CG SOLURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS SPE LTDA, sob a fiscalização e controle dos órgãos da **ANUENTE/INTERVENIENTE**, cujas atribuições estão sob responsabilidade da SEMADUR, SEINTRHA e AGEREG.

b) CLASIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS
Os rejeitos oriundos do pós tratamento realizado na Usina de Processamento de Lixo – UPL – dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da cidade de Rio Negro (MS) e que serão depositados no aterro sanitário Dom Antonio Barbosa II localizado no Município de Campo Grande (MS), deverão obrigatoriamente carregar características compatíveis com os classificados como CLASSE II – A, conforme NBR 10.004, sob pena de serem rejeitados, caso não haja essa compatibilidade.
No primeiro mês de operacionalização do convênio e posteriormente a cada ano de aniversário, **A PRIMEIRA CONVENENTE** se compromete a fornecer laudo de laboratório competente, sobre a classificação dos resíduos/rejeitos, sistematicamente enviados para disposição final no aterro sanitário Dom Antonio Barbosa II.

c) DOS VALORES
Quanto aos valores, serão cobrados durante o prazo de vigência do CONVÊNIO, inicialmente o valor de R$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos) por tonelada depositada/disposta, valores que serão repassados pela **PRIMEIRA CONVENENTE** para a **SEGUNDA CONVENENTE** até o 10°(décimo) dia de cada mês subseqüente.

d) DO REAJUSTAMENTO DO VALOR
O reajuste do valor do serviço prestado, será o mesmo praticado pela CONCESSIONÁRIA junto ao PODER CONCEDENTE.
Ressaltando-se que a database dos reajuste, é o mês de Julho de cada ano, porém, caso o reajuste não seja praticado já no mês da database, devido as formalidades necessárias, os valores quando aprovados pelo PODER CONCEDENTE, retroagiram a data-base. Regra esta, que aplicar-se-á no presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente **CONVÊNIO** fundamenta-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93 com observação da Lei n. 12.305 de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que couber.
Instrui o presente instrumento o processo n. 27228/2014-25-AGEREG, que analisou as estimativas de resíduos a serem recebidos, as averiguações quanto ao Impacto Econômico e Financeiro do Contrato n. 332/2012, além do impacto na Vida Útil do aterro.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas por parte da **PRIMEIRA CONVENENTE** e **SEGUNDA CONVENENTE** observará a forma e condições previstas na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO
Os recursos financeiros, o volume depositado, o prazo de vigência e demais cláusulas deste **CONVÊNIO** poderão ser alteradas a qualquer tempo e de comum acordo, mediante termo aditivo entre as **CONVENENTES**, com a anuência/interveniência do Município de CAMPO GRANDE (MS).

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá a **PRIMEIRA CONVENENTE** providenciar, à sua conta, a publicação deste Termo, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
Sem prejuízo de outras medidas legais aplicáveis à espécie, será levado em consideração para efeito de aplicação de penalidades, aquelas previstas na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DISTRATO
O presente **CONVÊNIO** poderá ser distratado a qualquer tempo, por vontade das **CONVENENTES**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, bastando para tanto a comunicação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, nos casos de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, isolada ou conjuntamente, inobservância da legislação que o fundamenta ou ainda por superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ANUÊNCIA/INTERVENIÊNCIA
Como responsável pelo bem público onde encontra-se instalado o Aterro Sanitário Dom Antonio Barbosa II e poder **CONCEDENTE** junto a empresa **CONCESSIONÁRIA** prestadora dos serviços, o Município de Campo Grande (MS) atua neste **CONVÊNIO** como **ANUENTE/INTERVENIENTE**;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande (MS), para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente **CONVÊNIO,** com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.
E por se acharem assim, justos e acordados, firmam os partícipes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Campo Grande/MS, 27 de Agosto de 2014.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal de Rio Negro (MS)

ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA
CG Solurb Soluções Ambientais SPE LTDA

LUCIANO POTRICH DOLZAN
CG Solurb Soluções Ambientais SPE LTDA

GILMAR ANTUNES OLARTE
Prefeito Municipal de Campo Grande (MS)

TESTEMUNHAS:
1._____
2._____

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:F5C0E165

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	80.176,31
Bancos Conta Movimento	86.673,33	94.614,79	114.772,26
Investimentos	-1.447,52	91.866,88	216.899,22
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F844588D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a - d	b - (e +f)		(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	10.000,00	0,00		10.000,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador-CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:785ED067

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/ BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	13.031.167,52	12.995.545,40	12.981.671,36
DEDUÇÕES(II)	-193.023,07	505.714,29	343.686,62
Disponibilidade de Caixa bruta	695.429,95	1.013.673,50	810.141,43
Demais Haveres Financeiros	2.928,40	2.928,40	2.928,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	891.381,42	510.887,61	469.383,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.224.190,59	12.489.831,11	12.637.984,74
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.224.190,59	12.489.831,11	12.637.984,74
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
VALOR	148.153,63		-586.205,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-1.066.786,11
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador-CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:63BA6EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.645.800,00	2.154.451,42	9.650.232,52	8.465.340,04
Receitas Tributárias	890.500,00	156.604,22	1.073.542,17	625.521,10
IPTU	50.000,00	18.704,48	20.694,80	34.871,91
ISS	450.000,00	72.655,49	480.538,31	378.914,73
ITBI	200.000,00	58.091,34	469.975,49	127.555,11
IRRF	120.000,00	5.673,88	81.594,62	57.837,69
Taxas	69.500,00	1.479,03	20.738,95	26.341,66
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	29.200,00	8.745,46	31.858,06	11.875,56
(-) Aplicações Financeiras	29.200,00	8.745,46	31.858,06	11.875,56
Transferências Correntes	13.210.000,00	1.992.632,77	8.546.871,09	7.727.027,40
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	1.591,42	5.569,97	6.532,55
Convênios	367.000,00	98.286,66	189.930,01	225.251,58
FPM	5.600.000,00	778.707,51	3.674.010,57	3.378.079,79
ICMS	2.560.000,00	431.562,81	1.754.298,76	1.642.856,20
IPVA	192.000,00	7.539,97	123.412,79	99.958,97
ITR	80.000,00	6.079,31	30.490,45	45.691,69
Outras Transferências Correntes	4.395.000,00	668.865,09	2.769.158,54	2.328.656,62
Demais Receitas Correntes	445.300,00	5.214,43	29.819,26	112.791,54
Dívida Ativa	63.000,00	3.856,52	21.525,35	78.365,72
Diversas Receitas Correntes	382.300,00	1.357,91	8.293,91	34.425,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	825.000,00	19.937,56	289.507,85	163.871,04
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	795.000,00	19.937,56	289.507,85	163.871,04
Convênios	795.000,00	19.937,56	289.507,85	163.871,04
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	805.000,00	19.937,56	289.507,85	163.871,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.450.800,00	2.174.388,98	9.939.740,37	8.629.211,08
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VII)	14.721.823,43	1.998.114,96	8.282.465,85	7.944.834,69
Pessoal e Encargos Sociais	7.786.562,49	1.131.092,10	5.023.959,09	4.729.624,95
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	3.008,41
Outras Despesas Correntes	6.930.260,94	867.022,86	3.258.506,76	3.212.201,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.716.823,43	1.998.114,96	8.282.465,85	7.941.826,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	837.712,81	144.993,45	401.340,31	385.191,19
Investimentos	739.494,59	131.119,41	351.844,15	257.329,26
Inversões Financeiras	138,22	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	138,22	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	98.080,00	13.874,04	49.496,16	127.861,93
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	739.632,81	131.119,41	351.844,15	257.329,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.456.456,24	2.129.234,37	8.634.310,00	8.199.155,54
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.656,24	45.154,61	1.305.430,37	430.055,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				156.300,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:777A08F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014

Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À AGOSTO DE 2014 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D807D955

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE /FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis		10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:E253B390

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Agosto de 2014 / 4º Bimestre

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	17.616.000,00	17.616.000,00
3	Previsão Atualizada	17.616.000,00	17.616.000,00
4	Receitas Realizadas	2.487.619,53	11.337.690,29
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	15.500.000,00	15.500.000,00
9	Créditos Adicionais	59.536,24	59.536,24
10	Dotação Atualizada	15.559.536,24	15.559.536,24
11	Despesas Empenhadas	1.713.200,70	11.591.099,80
12	Despesas Liquidadas	2.143.108,41	8.683.806,16
13	Superávit Orçamentário	0,00	0,00

	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	1.713.200,70	11.591.099,80
15	Despesas Liquidadas	2.143.108,41	8.683.806,16

	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	0,00

	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	148.153,63	12.637.984,74	85,30
26	Resultado Primário	45.154,61	1.305.430,37	28,91

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	891.381,42	0,00	421.998,21	469.383,21
28	Poder Executivo	891.381,42	0,00	421.998,21	469.383,21
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.197.398,19	0,00	498.000,34	699.397,85
31	Poder Executivo	1.197.398,19	0,00	498.000,34	699.397,85
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	2.088.779,61	0,00	919.998,55	1.168.781,06

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25,00	0,00
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	10,00	0,00
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	10,00	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	10.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	659.812,70	15,00	1080

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9E267897

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE) e O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de São Gabriel do Oeste – MS convidam para a Audiência Pública para a apresentação do relatório de Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2014.
Local: Câmara Municipal de São Gabriel
Data: 02 de outubro de 2014
Hora: às 07:30 horas

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6BD2D96F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Chamada Pública nº 002/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 002/2.014, que tem por objeto à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto sagrou-se vencedores os Agricultores Familiares: **Lourdes Maria Dall' Áqua** para os itens: 1.3, 1.5, 1.8, 1.11, com valor total de R$ 8.493,80, **Maurilio Garcia Mendonça** para os itens: 1.14, 1.19, com valor total de R$ 9.144,00, **Vereni Borges Leal** para os itens: 1.4, 1.16, com valor total de R$ 19.860,00, **Antonio Caetano dos Santos** para os itens: 1.14, com valor total de R$ 1.995,00 e o **Grupo Informal**, composto pelos seguintes Agricultores Familiares: (Idalina de Arruda, Sueli Marques Martins, Sebastiana Aparecida Furtado, Edina de Moraes Delgado e Ester Pereira de Oliveira) para os itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.9, 1.11, 1.12, 1.17, 1.18, 1.20, 1.21, com valor total de R$ 38.407,60.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Setembro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6AAF5ADC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2014
Pregão presencial nº 078/2014
Processo Administrativo nº 011148/2014
Processo Licitatório nº 099/2014
Objeto: Aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra nº 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para pavimentação e tapa buracos em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste.

Compromitentes fornecedores: Gollo Transportes Ltda EPP e Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Vaine Calgaro Gollo / Benedito Sabino de Araújo
Data da assinatura:19 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9A4AB998

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 174*/2014*
Processo Administrativo nº 011461/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, constante nos itens 1 a 9, 11 a 18, 23 e 24, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 137/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. Infraestrutura
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 36.726,10 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos do Edital do Pregão Presencial nº 105/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Volmir Antonio Bernardi
Data da assinatura: 12 de Setembro de 2014

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0C207DDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 175*/2014*
Processo Administrativo nº 011461/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli - ME
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S, constante nos itens 19 a 22, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 137/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA-PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec. Infraestrutura
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de $ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos do Edital do Pregão Presencial nº 105/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Edson Barbosa Viana
Data da assinatura: 18 de Setembro de 2014

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B4737526

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A prefeitura municipal de sete quedas/MS, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo nº: 110/2014
Modalidade/nº: pregão nº 049/2014
Objeto: aquisição de material hospitalar , para realização de exames de analises clinicas, a pedido da secretaria municipal de saúde,pelo período de 04 (quatro)meses, para atender ao hospital municipal de Sete Quedas MS
Vencedor(es): M.S Diagnostica Ltda, no anexo i - itens: 2,5,6,8,11,12,13,15,16,17,20,21,22,23,29,30,31,32,35,36,37,38,39,40, 42,43,45,48,49,50,51, totalizando **R$ 15.203,00** (quinze mil e duzentos e três reais); Rafael Arantes Bispo EPP, no anexo i - itens: 1,3,7,9,10,14,18,24,25,26,27,28,33,34,41,44,46,47, totalizando **R$ 9.701,00** (nove mil e setecentos e um reais);

Sete quedas/MS, 30 de setembro de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro oficial

Despacho de homologação
Em decorrência do exposto no processo administrativo a mim apresentado, homologo o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 30 de setembro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:641F4F31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL N° 1695 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"Dá denominação à bem público que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **KILCENNER AZEVEDO DINIZ** a Pista de Skate situada no Centro Poliesportivo LEONEL BRIZOLA - BRIZOLÃO.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:9D3FA61A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.696 DE 30 DE AGOSTO DE 2014

"Altera o caput e a redação dos incisos I, II, V, VI e VII e suprime o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal n.º 1.321/2007 dada pela Lei 1.678/2014."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. O *caput do art. 6º da Lei 1.678/20144, passa a vigorar com a seguinte redação:*
Art. 6º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, será composto por 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, assim definidos:
Art. 2º. Os incisos I, II, V, VI e VII do art. 6º da Lei Municipal nº 1.321/2007 dada pela Lei n.º 1.678/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º: - (...):
I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo 01 (um), da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II - 01 (um) representante dos professores da rede de Educação Básica Pública;
III – (...);
IV – (...);
V- (...)
VI – 02 (dois) representantes dos pais de Alunos da rede de Educação Básica Municipal;
VII – 02 (dois) representantes dos estudantes da rede de Educação Básica Pública Municipal, sendo 01 (um) deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar do Município, nos termos da lei n° 8069/90 (ECA), indicado por seus pares."

Art. 3.º. Revoga as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º incluído na Lei 1.321/2007 pela Lei 1.678/2014.
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 30 de setembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:FFF80F5B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED219 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES MANDU ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 588,82 (quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria de Lourdes Mandu Estavarengo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:059880A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED151 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSIANNE CHAGAS SIQUEIRA FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Josianne Chagas Siqueira Freitas.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:ECA755E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED152 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Josileide Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:02D2A4FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED153 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Katiuscia da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:05C65327

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED154 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KATIUCIA JOSANE REBELLO DE ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.

ASSINAM: Ari Basso e Katiucia Josane Rebello de Araujo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:03B589FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED155 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUCI MARI GALHARDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luci Mari Galhardo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A8C3927C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED156 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MABE DE ALMEIDA RIBEIRO SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Mabe de Almeida Ribeiro Siqueira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B23FE773

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED157 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA LÍDIA BELO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Lídia Belo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6B21CFF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED158 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ODEIR MENEZES DA COSTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e eum reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Odeir Menezes da Costa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:DF985E02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED159 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Sirlene Batista de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2324947B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED160 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAIS JÉSSICA MARCON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Tais Jéssica Marcon.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:040839AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED161 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TELMA GARCIA DE CARVALHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Telma Garcia de Carvalho.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B633D00B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED162 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: VALÉRIA MENDES VILHALVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Valéria Mendes Vilhalva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F5438041

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED163 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANE MARIA BALTAZAR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliane Maria Baltazar.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:189C7606

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED164 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRÍCIA ÉRICA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 12 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 543,33 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Patrícia Érica de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:37DF068E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED165 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIANE MARIA BALTAZAR GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 452,94 (quatrocentos e cinquenta e dois rais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliane Maria Baltazar Gonçalves.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F44332C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED166 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MADALENA NEVES MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Madalena Neves Moreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:84684A7F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED167 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MADALENA NEVES MOREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Madalena Neves Moreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2D8B48CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED170 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria das Dores de Lima Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:5D011659

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED171 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Otilia de Souza Valençoela.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CFC1CF25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED173 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRÍCIA DE MELO PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 19 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 860,59 (oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Patrícia de Melo Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:74858556

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED174 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRÍCIA DE MELO PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Patrícia de Melo Pereira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7A3657AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED175 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PATRICIA ÉRICA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Patrícia Érica de Oliveira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:095B5EC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED176 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANIA PEREIRA PACHE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Silvania Pereira Pache.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:DBA52D90

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED177 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANIA PEREIRA PACHE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Silvania Pereira Pache.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:810700F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED178 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Adriana dos Santos de Almeida.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:954B4B5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED179 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CIDINHA FARIAS CLEMENTINO

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 19/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Cidinha Farias Clementino.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2A1BA0D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED180 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 19/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dieneffer da Silva Figueiredo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:DE98A82E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED181 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LIVERSON FLORIANO JUSTINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 19/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Liverson Floriano Justino.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E4D67F49

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED182 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LOURENÇO RODRIGUES MAMEDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 19/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Lourenço Rodrigues Mamedes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FF8A76F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED183 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARLY MARQUES FRANCELINO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 19/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marly Marques Francelino.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6EE5E0E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED184 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 19/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria do Socorro de Olveira Araujo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:399C8025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED185 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 15/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Silvia Melina Martins de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:9AC06362

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED198 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAYNARA ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Taynara Estavarengo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:3F3C447F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED205 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSILENE VITOR DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosilene Vitor do Nascimento.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1AAA3FF8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED207 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANGELA ESTEVÃO DA CUNHA SUMIYA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Angela Estevão da Cunha Sumiya.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F28D223E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED208 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANGELA ESTEVÃO DA CUNHA SUMIYA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nivel II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Angela Estevão da Cunha Sumiya

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:AE1403F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED209 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AUDRIANA MELQUIADES COSTA MIRANDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Audriana Melquiades Costa Miranda.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A6DB9087

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED210 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dnamar Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:781BB827

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED211 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Dnamar Aparecida dos Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C41FE82D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED212 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIETE BARBOSA BEZERRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 713,99 (setecentos e treze reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Eliete Barbosa Bezerra.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:7BA9788A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED213 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GESSIANE MELO MAGALHÃES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Gessiane Melo Magalhães.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F6D09615

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED214 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HELOISE NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Heloíse Nantes Barbosa.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:CCAD5C24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED215 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:FA5209E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED216 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: KELLI CRISTINA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Kelli Cristina da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A3CFB906

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED217 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUZIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luzia de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2A9097A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED218 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUZIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Luzia de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C2FC84ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED220 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ GODEIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 713,34 (setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Maria José Godeis da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:6EFB024E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED221 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARILURDE DE OLIVEIRA REZENDE DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Marilurde de Oliveira Rezende de Souza.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0CEDEA86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED222 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONICA APARECIDA FREITAS CURADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Monica Aparecida Freitas Curado.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:723863AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED223 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MONICA APARECIDA FREITAS CURADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Monica Aparecida Freitas Curado.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:58E53ABB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED224 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSANA VILAMAIOR
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosana Vilamaior.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:07EFF82A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED225 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSILAINE RODRIGUES RAMÃO DE BARROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosilaine Rodrigues Ramão de Barros

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:AD1E3EC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED226 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSILEIDE LIMA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosileide Lima da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1FB5DA5C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED226 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSILEIDE LIMA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.

VALOR MENSAL: R$ 1.121,05 (um mil cento e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Rosileide Lima da Silva.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0A2FCD47

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED227 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SILVANA GALDINO FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Níve II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Silvana Galdino Ferreira.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0DE5E0E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED228 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: TAYNARA ESTAVARENGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 13 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 588,42 (quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Taynara Estavarengo.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:32297B13

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED229 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: WESCLEY AUGUSTO SANTOS SOARES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Wecley Augusto Santos Soares.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:603B8DCD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED231 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Pedro Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B018CD8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED232 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 634,12 (seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Pedro Pereira do Nascimento.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:3118C83C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED234 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOSÉ ADEMILSON SILVÉRIO CALASANS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 14 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 634,12 (seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e José Ademilson Silvério Calasans.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:9ABAE806

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED235 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAMILA DE OLIVEIRA LEMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, atuando na função de Coordenador do Programa Mais Educação, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Camila de Oliveira Lemos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2D22D1FE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED236 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CAMILA DE OLIVEIRA LEMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, atuando na função de Coordenador do Programa Mais Educação, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Camila de Oliveira Lemos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:B1AC63E9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED237 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ISIS ALESSANDRA DE ARRUDA MEDINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Isis Alessandra de Arruda Medina.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2933407E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED239 2.º SEMESTRE/2014.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GILSON DA ROCHA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aula.
VALOR MENSAL: R$ 996,48 (novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/07/2014 à 20/12/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Gilson da Rocha Santos.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:0E8EE430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 192/2014

"Aprova o Regimento Interno do Conselho Curador do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLANDIA-MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII, DO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Decreta:

Art. 1° Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Curador do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLANDIA-MS, conforme disposto no anexo deste Decreto, do qual fica o mesmo fazendo parte integrante.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 139/97 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, em 30 de setembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

ANEXO
REGIMENTO INTERNO

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia - PREVILÂNDIA elaborou e votou o seu REGIMENTO INTERNO o qual faz publicar a seguir:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°, O presente Regimento Interno regulamenta a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Curador, como órgão superior de deliberação colegiada, incumbido de administrar e fazer cumprir os objetivos institucionais do PREVILÂNIDA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia, como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia - RPPS.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2°. O Conselho Curador é composto, nos termos do art. 29, incisos I a IV e parágrafos 1° à 4o, da Lei Complementar n° 023, de 5 de outubro de 2005, de 06 (seis) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre servidores municipais efetivos e estáveis, inativos e pensionistas, nomeados pelo Prefeito Municipal de Sidrolândia, com mandato de 3 (três) anos, indicados da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes do Executivo Municipal;

II - 01 (um) representante do Legislativo Municipal;

III- 02 (dois) representantes dos servidores ativos, indicados pelas entidades que representem a categoria, sindicatos, etc.

IV - 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, vinculados ao sistema previsto nesta Lei, escolhidos pela categoria, sob coordenação das entidades sindicais ou outras específicas que representem a categoria.

§ 1°. Aos membros indicados para integrar o Conselho Curador é atribuída à designação de Conselheiro ou de Suplente de Conselheiro.

§ 2°. A função de Conselheiro, titular ou suplente, é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

CAPÍTULO III
DOS CONSELHEIROS

Art. 3°. Constituem obrigações dos membros titulares do Conselho Curador:

I - apresentar-se às reuniões do Conselho Curador, delas participando, sendo-lhe assegurado fazer o uso da palavra, bem como, formular proposições, discutir e deliberar sobre qualquer matéria concernente às atribuições do Conselho e realizar os cometimentos inerentes ao exercido do mandato de Conselheiro;

II - desempenhar as atribuições para as quais foi designado, deles não se escusando, exceto por motivo justificado, que será apreciado pelo Conselho;

III - apresentar, dentro do prazo estabelecido, pareceres que lhe forem solicitados;

IV - ser depositário fiel, para efeitos legais e administrativos, de processos, papéis, documentos e outros expedientes, com vista para estudos ou pareceres;

V - comunicar ao Presidente do Conselho, para providências deste, quando por justo motivo, não puder comparecer às reuniões;

VI - participar de atividades formativas deliberadas pelo Conselho Curador;

VII - cumprir este Regimento.

Art. 4o. Os membros do Conselho Curador não serão destituíveis ad nutum, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, nos casos de:

I - falecimento;

II - renúncia;

III – desinteresse do Conselheiro, manifestado por 2 (duas) faltas consecutivas ou 3 (três) intercaladas às reuniões do Conselho, no mesmo ano, exceto as faltas decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§ 1°. Em caso de afastamento temporário ou impedimento, o Conselheiro deverá justificar a sua ausência às reuniões, por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, hipótese em que será representado pelo seu suplente.

§ 2°. Se a ausência do Conselheiro vier a caracterizar falta de interesse, será extinto o seu mandato e, mediante convocação do Presidente do Conselho, o respectivo suplente assumirá em definitivo.

§ 3°. É permitida a presença dos Conselheiros Suplentes em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar, sem direito a voto.

Art. 5°. O Conselho elegerá o seu Presidente e Vice, o Presidente deterá o voto de qualidade, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a sua reeleição uma única vez.

§ 1°. Em caso de afastamento temporário justificado do Presidente, será substituído pelo vice-presidente na falta deste, o Conselho Curador elegerá dentre os demais Conselheiros, um membro para substitui-lo interinamente.

§ 2°. Em caso de ausência do Presidente à reunião, por motivo de força maior, fica a critério dos membros do Conselho presentes, decidir quanto à realização ou não da reunião.

§ 3° No caso de falecimento, renúncia ou qualquer hipótese que caracterize afastamento definitivo do Presidente, assumirá o vice-presidente, para o restante do mandato.

§ 4o. Poderá o Presidente do Conselho, a seu critério e com a concordância dos demais Conselheiros, indicar um dos membros para auxiliá-lo nas reuniões, como Secretário, para lavratura de ata.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 6°. Compete ao Conselho Curador:

I - estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do RPPS, junto ao Instituto, visando à realização de seus objetivos;

II - apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS;

III - aprovar o Plano de Custeio do FPS (Fundo de Previdência Social do Município de Sidrolândia);

IV - aprovar a Politica de Investimentos, estabelecendo normas para a aplicação de recursos previdenciários disponíveis, podendo criar um Comitê de Investimentos, com a finalidade de gerir essas aplicações;

V - apreciar o balanço e os balancetes do Instituto;

VI - conceber, acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do RPPS;

VII - examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da politica previdenciária do Município;

VIII- autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de auditorias contábeis e estudos atuariais ou financeiros;

IX - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;

X - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do RPPS;

XI - acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao RPPS;

XII - apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas;

XIII - solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência;

XIV - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao RPPS, nas matérias de sua competência;

XV - apreciar os recursos administrativos interpostos nos pedidos de concessão, alteração ou cancelamento de benefícios previdenciários, no âmbito de competência do Instituto;

XVI - estabelecer normas regulamentares para a concessão dos benefícios previstos em lei;

XVII - autorizar previamente a alienação de bens do Instituto ou o recebimento de bens com encargos;

XVIII - deliberar sobre abertura de concurso público para nomeação de pessoal;

XIX- deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao RPPS, bem como sobre quaisquer assuntos que sejam submetidos à sua apreciação pelo Presidente do Instituto;

XX - deliberar sobre as matérias constantes nos incisos de I à VIII do Art. 31 da Lei Complementar 023/20005;

XXI - Deliberar e aprovar Projetos de Lei ou Regulamentos, que versem sobre matéria previdenciária de inciativa dos Poderes Executivo e/ou Legislativo;

XXII – Compor a Diretoria do PREVILÂNDIA, na forma do § 1° e § 2° do Art. 32 da Lei Complementar n° 023/2005.

Art. 7o. Compete ao Presidente do Conselho Curador:

I - representar o Conselho;

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Conselho;

III - abrir, presidir e encerrar as reuniões, mandar proceder à leitura de expedientes para conhecimento e deliberação do Conselho, bem como votar com os demais Conselheiros e proclamar os resultados;

IV - conduzir as questões de ordem, reclamações ou solicitações em plenário;

V - dar conhecimento aos Conselheiros da correspondência oficial recebida e expedida e outras matérias, atos ou fatos de interesse do Conselho;

VI - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias nos termos deste Regimento;

VII – manter a ordem das reuniões, suspendendo-as, caso as circunstâncias o exigirem, reabrindo-as no momento oportuno;

VIII - assinar todos os atos e papéis do expediente a seu cargo, e, com os demais Conselheiros, as atas das reuniões;

IX - aprovar as matérias e expedientes que deverão integrar a pauta da reunião subsequente, em conjunto com o Diretor Presidente;

X – apreciar e homologar sobre os requerimentos de afastamento provisório ou definitivo dos membros do Conselho;

XI - convocar o suplente do membro nato para assumir o mandato, no caso de vacância por afastamento do membro efetivo, ou se necessário, para substitui-lo, em caso de ausência;

XII- requisitar ao PREVILÂNDIA, sempre que necessário e com a deliberação do Conselho, verbas para custeio em congressos, conferências, seminários e cursos para a formação especializada dos seus membros, bem como requisitar recursos humanos, materiais e serviços imprescindíveis e adequados ao desenvolvimento das suas atribuições;

XIII - solicitar ao PREVILÂNDIA informações, documentos e demais esclarecimentos necessários para cumprimento do disposto neste Regimento;

XIV - cumprir e fazer cumprir este Regimento e exercer as demais atribuições de lei.

CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES

Art. 8°. O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, de acordo com calendário previamente estabelecido, e extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente, ou por requerimento fundamentado subscrito pela maioria simples dos Conselheiros.

Parágrafo único. As convocações para as reuniões extraordinárias deverão ser efetuadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 9°. Nas reuniões ordinárias do Conselho os trabalhos obedecerão á seguinte ordem:

I - verificação do número de conselheiros presentes;

II - comunicações do Presidente do Conselho;

III - conhecimento, discussão e deliberação de matérias, expedientes, processos e demais documentos de interesse do Conselho;

IV - manifestação dos conselheiros;

V - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião;

VI - convocação para a reunião subsequente e encerramento.

Art. 10°. É ato administrativo de competência do Conselho Curador deliberar sobre assuntos de sua competência, os quais, dependendo de sua relevância, serão votados e veiculados por meio de resoluções, que serão numeradas anualmente a partir do número 1 (um).

Art. 11°. A votação será nominal, e eventual voto divergente será redigido pelo seu prolator, se assim entender necessário, e anexado ao respectivo termo de deliberação da maioria, consignando-se o fato em ata.

CAPÍTULO VI
DAS ATAS

Art. 12°. Do que ocorrer nas reuniões, será lavrado em livro próprio, ata a qual será lida para fins de aprovação pelos presentes, que a assinarão.

§ 1°. A ata poderá ser remetida aos Conselheiros por meio eletrônico e por cópia reprográfica quando solicitado.

Art. 13°. A ata das reuniões do Conselho Curador mencionará:

I - o dia, o mês e o ano da reunião, a hora em que foi aberta, assim como o local em que foi realizada;

II - o número de ordem da reunião;

III - o nome do Presidente que presidiu os trabalhos e de quem secretariou os trabalhos;

IV - rol de conselheiros presentes;

V - registro de eventuais suplentes presentes;

VI - as comunicações do Presidente;

VII - matérias objeto de discussão ou deliberação;

VIII - manifestações de interesse dos conselheiros e seus votos, quando contrários á maioria, e mais o que ocorrer.

CAPÍTULO VII
DO "QUORUM"

Art. 14°. As reuniões do Conselho Curador somente serão instaladas com a presença da maioria simples dos Conselheiros.

Parágrafo único. Se a primeira chamada não alcançar o "quórum" estabelecido no "caput", o Presidente fará outra, meia hora mais tarde; persistindo a insuficiência de presenças para o inicio da reunião, o Presidente a cancelará.

Art. 15°. Somente pelo voto convergente de 3 (três) dos conselheiros deliberar-se-á sobre as matérias submetidas ao Conselho.

CAPÍTULO VIII
DAS COMISSÕES

Art. 16°. É facultada ao Conselho Curador, constituir comissões permanentes ou temporárias a fim de atender ao disposto no artigo 6° deste regimento.

§ 1° As comissões serão compostas por 3 (três) Conselheiros, indicados pelo Conselho, podendo funcionar com a presença de 2 (dois) deles, com a participação dos suplentes interessados.

§ 2° A comissão será coordenada por um de seus membros, escolhido entre eles.

§ 3° O Conselheiro somente poderá eximir-se de participar da comissão, mediante justificativa fundamentada aceita pelo Conselho.

CAPÍTULO IX
DAS ELEIÇÕES

Art. 17°. A composição da Diretoria do Previlândia será realizada mediante eleições apresentadas em Assembléia Geral e se destinam ao preenchimento dos seguintes cargos e funções especificados no inciso II do Art. 32 da Lei Complementar no 023/2005:

§ 1o. Para a Diretoria Executiva, serão eleitos os seguintes cargos:

I - Diretor secretário e de benefícios;
II - Diretor financeiro;

Art. 18°. Cabe ao Conselho Curador aprovar o Edital, o Calendário Eleitoral e fixar as datas e os atos referentes aos procedimentos eletivos para o preenchimento dos cargos de Diretores, desde a abertura de inscrição de candidatos, até a posse dos eleitos, estabelecendo os demais atos e o dia de realização das eleições gerais.

Parágrafo único - O Edital a que se refere este artigo será amplamente divulgado para fins de conhecimento dos interessados.

Art. 19°. As eleições para a escolha da Diretoria Executiva realizar-se-ão, trienalmente, no ano final do mandato da diretoria em exercício, no mês de novembro, através da Assembleia Geral, na forma deste Regimento.

Art. 20°. A Diretoria Executiva será eleita pelo voto direto e secreto, para cada cargo.

§ 1°. Só poderá registrar sua candidatura o servidor que, na data da eleição atender os seguintes requisitos:

I – Ser servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia ou Câmara Municipal de Sidrolândia ou do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Sidrolândia ou Aposentado;
II – Contar com no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício no Município;
III – Contar com Nível Médio Completo e Capacidade Pública Notória;

<u>Entende-se por Capacidade Pública Notória</u>, o servidor que na data do registro de candidatura comprovar qualificação para o cargo, através dos seguintes certificados e/ou cursos de nível superior:

Certificação dos Gestores dos Regimes Próprios de Previdência Social – CGRPPS, ou;
Certificação Profissional Anbima série 10 – CPA 10, ou;
Certificação Profissional Anbima série 20 – CPA 20, ou;
Curso Técnico Contábil, ou;
Curso de Licenciatura em Ciências Contábeis, ou;
Curso de Licenciatura em Direito, ou;
Curso de Licenciatura em Administração, ou;
Curso de Licenciatura em Economia, ou;
Curso de Licenciatura em Gestão de Políticas Públicas.

IV – Não pertencer ao quadro do Conselho Curador do Instituto;

§ 2°. O conselheiro que desejar registrar sua candidatura deverá afastar-se temporariamente do cargo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da eleição.

I – Em caso de afastamento para fins de candidatura o conselheiro será representado temporariamente pelo seu suplente, até o fim do pleito.

§ 3°. Os candidatos deverão registrar-se junto à Comissão Eleitoral até 30 (trinta) dias antes da data do pleito.

§ 4°. A partir de 30 (trinta) dias antes da data do pleito, os candidatos poderão fazer propaganda eleitoral, que deverá ser regida pelo respeito e cortesia.

§ 5°. É vedada a inscrição de um mesmo candidato em mais de cargo.

Art. 21°. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria de votos. No caso de empate na votação, será considerado vencedor o candidato mais idoso.

Art. 22°. O Conselho Curador designará uma Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data do pleito, com competência para:

I – julgar as impugnações de candidatura, com base nas disposições deste Estatuto;

II – regulamentar a propaganda eleitoral, bem como a coleta e apuração dos votos;

III – organizar, coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral;

IV – resolver os casos não previstos neste Regimento;

§ 1°. A Comissão Eleitoral será composta de três membros:

a) um presidente;

b) um secretário;

c) um escrutinador.

§ 2°. Estão impedidos de pertencer à Comissão Eleitoral, bem como às mesas coletoras e apuradoras:

a) candidatos a qualquer cargo, bem como seus cônjuges e parentes até o terceiro grau, ainda que por afinidade;

b) membros da Diretoria.

Art. 23°. A Comissão Eleitoral será responsável pelos seguintes procedimentos:

I – regulamentar, através de Resolução, a ser publicada até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data do pleito, os procedimentos a serem adotados na eleição, com base no disposto neste Estatuto;

II – publicar, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data do pleito, o edital da eleição, que deverá ser afixado na Sede do Sindicato dos Servidores Municipais e em todos os locais de trabalho em que estejam lotados servidores contribuintes;

III – receber o registro dos candidatos;

IV – divulgar a relação nominal dos candidatos registrados, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir do encerramento do prazo de registro;

V – divulgar junto aos candidatos concorrentes, até 10 (dez) dias antes da data do pleito, a relação dos servidores da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal em condições de votar;

VI – compor as mesas coletoras e a mesa apuradora, até 10 (dez) dias antes da data do pleito;

VII – lavrar a ata da eleição.

Art. 24°. O Edital da Eleição deverá ser publicado e deverá conter obrigatoriamente:

I – data, hora e locais de votação;

II – prazo, horário e local para registro de candidatos;

Art. 25°. A Ata da Eleição deverá conter, obrigatoriamente:

I – dia e hora de abertura e de encerramento dos trabalhos;

II – local ou locais onde funcionaram as mesas coletoras, com nome dos respectivos componentes;

III – resultado de cada urna apurada;

IV – número total dos eleitores que votaram;

V – resultado geral da apuração;

VI – proclamação dos eleitos;

VII – assinatura dos componentes da Comissão Eleitoral.

Art. 26°. O prazo de impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da relação nominal dos candidatos registrados.

§ 1°. A impugnação, que somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas neste Regimento, será proposta por meio de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral e entregue, mediante recibo, na Secretaria, por servidor contribuinte da Prefeitura Municipal de Sidrolândia ou Câmara Municipal de Sidrolândia.

§ 2°. No encerramento do prazo de impugnações, lavrar-se-á o competente termo de encerramento em que serão consignadas as impugnações propostas, destacando-se, nominalmente, os impugnantes e os candidatos impugnados.

§ 3°. Cientificado oficialmente, terá o candidato impugnado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência, para apresentar a sua defesa.

§ 4º. Instruído o processo, a Comissão Eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação, até 10 (dez) dias antes da realização das eleições.

§ 5°. Decidindo pelo acolhimento da impugnação, a Comissão Eleitoral providenciará, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas:

I – afixação da decisão no quadro de avisos, para conhecimento dos interessados;

II – notificação ao candidato impugnado.

§ 5°. Julgada improcedente a impugnação, o candidato concorrerá às eleições; se julgada procedente, não concorrerá.

Art. 27°. Será garantida por todos os meios democráticos a lisura do pleito, assegurando-se o sigilo do voto, bem como condições de igualdade aos candidatos concorrentes, especialmente no que se refere ao acesso às listas de servidores efetivos atualizadas, à presença de mesários e fiscais, tanto na coleta como na apuração dos votos.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28°. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidos pelo Conselho Curador, com base na Lei Complementar 023/2005.

Art. 29°. As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas surgidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão tomadas pelo voto de pelo menos 4 (quatro) dos conselheiros.

Art. 30°. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação. Aprovado em Reunião Extraordinária de 26/09/2014.

Presidente do Conselho Curador

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:45DAB8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Ambiental a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **LOTEAMENTO URBANO (LOTEAMENTO ALTO DA FIGUEIRA)**. Localizado no prolongamento da Rua João Regasso – Bairro Santa Marta, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ABA73DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3066/2014
CONVITE Nº 028/2014
PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratada: **CONSTRUTORA SADI LTDA.**
OBJETO:
Constitui o objeto do presente a contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de recuperação de meio fio e calçadas, da Escola Municipal Pedro Aleixo.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o Regime de Empreitada Por Preço Unitário.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de **R$ 34.236,12** (trinta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e doze centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO:
O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02- PODER EXECUTIVO
02.11– Secretaria Municipal de Saúde Publica
10.301.0036.2051 – Manutenção das ações e Serviços do FIS/SAÚDE
Ficha-241
ASSINANTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**
Contratada: **CONSTRUTORA SADI LTDA.**

Sidrolândia/MS, 26 de Julho de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:01172EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 084/2014, que versa sobre a **Contratação de Empresa Especializada para manutenções em freezer, bebedouros, geladeiras, confecção e instalação de grade para proteção de piscina, a pedido da Secretaria de Assistência Social do Município de Sidrolândia MS**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 30/09/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do

certame, por apresentar menor preço por lote, no total de **R$ 17.300,32** (dezessete mil trezentos reais e trinta e dois centavos) a licitante: **R & C Serviços e Manutenção Ltda ME.**

Sidrolândia MS, 30 de Setembro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5BDAD541

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3775/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-91, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, 251, nesta cidade de Sidrolandia-MS, torna público que em 29 de Setembro de 2014, procedeu a abertura de procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública 002/2014, para Permissão temporária e precária para exploração de serviços de transporte Coletivo, categoria Ônibus, sob as condições previstas no presente edital,que se rege pelas normas da Lei Municipal Nº 1668/2014 o qual apresentou os seguintes resultados: **VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, com o valor da tarifa de R$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos);**

Desta forma **RATIFICO** a Contratação nos termos do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

O valor da Contratação é de **2,35** (dois reais e trinta e cinco centavos).

Sidrolândia-MS, 29 de Setembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7E1BF9E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.709 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Institui os Comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos-MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui no Município de Terenos-MS, os comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

Artigo 2º - O Comitê de coordenação será composto pelos seguintes membros:

I. Departamento Municipal de Engenharia – Makio Shiino
II. Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Meio Ambiente – Henrique Wancura Budke
III. Departamento de Educação – Isabel Cristina Rosa de Oliveira Freitas
IV. Departamento de Saúde – Luis Roberto P. Mariani.
V. Departamento de Promoção Social – Iara Silvia Buzzo.
VI. SELETA – Juarez Ramos de Souza
VII. M. F. C. – Audeval Francisco de Araujo
VIII. Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos – SISEMTER- Dilma Gomes da Silva
IV. Câmara Municipal de Vereadores – Indicação conforme Oficio **Nº 758/2014/GAB DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

Artigo 3º - O comitê de Execução será composto pelos seguintes membros:

I. Lucas Librelotto Abdala – Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho (CREA-MS 13.223/D);
II. Alexander Palerme Garcia – Engenheiro Ambiental – (CREA-MS 13.553/D);
III. André Alexandre de Menezes Zanoni – Engenheiro Ambiental (CREA-MS 13.177/D);
IV. Diego Victor de Freitas Mesquita – Engenheiro Ambiental (CREA-MS 18.852/D);
V. Rodrigo Cardoso Cirico – Engenheiro Ambiental (CREA-MS 13.654/D);
VI. Waleska Sanches Daves – Socióloga Educadora em Saúde;
VII. Raquel Librelotto Abdala – Arquiteta e Urbanista (CAU-MS A73033-5).

Artigo 4º - O membro Henrique Wancura Budke será o Coordenador Técnico dos Comitês de Coordenação e Execução.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4DF81AB8

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 004/2014 AO CONTRATO Nº 004/2011

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESEM.

Contratado: CONTROLPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIARIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área Previdenciária

Prazo: 08 (oito) meses, com início em 01/09/2014 e término no dia 30/04/2015.

Preço: R$14.800,00 (Catorze Mil e Oitocentos Reais).

Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2014.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do Contratante.

CONTROLPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA
Contratada.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9BE32658

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 25/2014 - CONVITE N. 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2014
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Egydio de Araújo Thomé - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O PREPARO EM MÁQUINAS AUTOMATIZADAS DE CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS..
AMPARO LEGAL: alínea "a", inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 19.960,00 (Dezenove mil e novecentos e sessenta reais)
PRAZO: 12 de setembro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Egydio de Araújo Thomé (representante legal).

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2014.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:98F402AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.494, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SIDINEIA JULIANA ARAUJO OLIVEIRA DOMINGOS, divisão - 000001, matrícula - 1013670-1, inscrito no CPF 94036691104, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO ENFERMAGEM PLANT, símbolo TEC EM ENFERMAGEM PLANTONISTA PAB/UPA e lotação UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25 de Setembro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25D2434B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.415, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 76 - "Aposentadoria por invalidez." o(a) Sr.(a) SOCORRO MIRANDA DA SILVA PAULA, divisão - 000001, matrícula - 12021-1, inscrito no CPF 07846956876, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO EM ENFERMAGEM, símbolo AL1-VIII e lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 11 de Setembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de Setembro de 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5C7FCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 894/2013 - Concorrência Pública nº 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato nº 178/AJ/2013, visando o acréscimo nos itens: 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 e supressão nos itens: 10.9, 10.10, 20.9 e 14.3, constantes na Planilha de Aditivo, Cronograma Físico Financeiro, Justificativa e Comunicação Interna nº. 380/2014, expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VALOR ACRÉSCIDO: R$.8.868,24 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 0,548% (zero vírgula quinhentos e quarenta e oito por cento) sobre o valor original do Contrato.
VALOR SUPREMIDO: R$.9.289,24 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), equivalente a aproximadamente em 0,574% (zero vírgula quinhentos e setenta e quatro por cento) sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 65 e da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 25 de Agosto de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5744C13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 424/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3494/2013 –Pregão Presencial nº. 205/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº.424/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUCIANE FERREIRA PALHANO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FC94B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6086/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, atender ao paciente Luiz Antônio Rocha autos nº 0804190-12-2014.8.12.0021 - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 26/2014. Protocolo nº 5404.
EMPRESA: **SIMONE DE CAMARGO RÚBIO - ME**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 914,40 (novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2083 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 519 - fonte 102000.

Três Lagoas/MS, 23 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9B68EBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6097/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de panfletos em papel jornal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, vacinação de cães e gatos - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1821/2014. Protocolo 590477.
EMPRESA: **ARTPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 190,00 (cento e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.40 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 507 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 24 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34B250FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6120/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de lanches, marmitex e refrigerante para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Campanha de Vacinação Antirrábica do CCZ - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1838/2014. Protocolo nº 5927.
EMPRESA: **PADARIA SANTO PÃO LTDA.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 1.359,90(um mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 503 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 25 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00AAC970

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6122/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de presunto, queijo, pão, frango, macarrão, para atender a Secretaria de Saúde, Campanha Rural - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1837/2014. Protocolo nº 5926.
EMPRESA: **DANIEL JOSIAS DA SILVA CASTAGIANE - ME**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 183,10 (cento e oitenta e três reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 503 Fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 25 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59337236

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6123/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de lanches, para atender a Secretaria de Saúde, Campanha Zona Rural - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1837/2014. Protocolo nº 5926.
EMPRESA: **DANIEL JOSIAS DA SILVA CASTAGIANE - ME**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 144,40 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 - Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 503 Fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 25 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8398809

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6135/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de lanches, sucos para atender a Secretária de Saúde para pacientes exames CD4 e Carga Viral - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1678/2014. Protocolo nº 5947.
EMPRESA: PADARIA SANTO PÃO LTDA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 2.499 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 512 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 26 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E802E7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6142/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de salgados, sucos, para atender a Secretaria de Saúde, servidos nos dias de reunião de Adesão para as PVHA - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1452/2014. Protocolo nº 4714. Protocolo nº 5947.
EMPRESA: **PADARIA SANTO PÃO LTDA**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 2.490 (dois mil e quatrocentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 512 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 29 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07CAF78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6149/2014 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição emergencial de solução fisiológica 0,9% frascos com 250 ml e 500 ml para atender a Rede Municipal de Saúde.
EMPRESA: MEDPAPER COM. DE MAT. MÉD. E HOSPITALARES - EIRELI
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.19 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26B683FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 5440/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 171/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde, visando a distribuição gratuita a pacientes de acordo com prescrição médica, inseridos na Liminar do Poder Judiciário – OBRIGAÇÃO DE FAZER, conforme autos do Processo n.021.04.003735-6; Processo n.021.04.003335-0; Processo n.021.04.003619-8; Processo n.021.04.004685-1, aplicando CAP - coeficiente de Adequação de Preços ao limite de Preço Máximo ao Consumidor "PMC" da Tabela CMED ou das tabelas ABCFARMA, BRASÍNDICE ou em último caso, REVISTA KAIROS.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MAIORES DESCONTOS: OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP – 22% (vinte e dois ponto por cento), *JORGE E URBAN LTDA* – 22% (vinte e dois ponto por cento), *DROGARIA ODEON LTDA* - 22% (vinte e dois ponto por cento) e *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP* - 22% (vinte e dois ponto por cento).

Três Lagoas/MS, 24 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:451854A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 5726/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 179/2014.
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, zero km, tipo furgão pequeno porte, bi-combustível, ano/modelo de fabricação 2014, assim descrito: Fiat/Fiorino, 1.4, para o transporte de material biológico das Unidades de Saúde, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente à implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: VERITÁ VEÍCULOS LTDA - R$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Três Lagoas/MS, 12 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05A6D223

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5178/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Ponte de Madeira do Córrego Arapuá - Cabeceira, localizado na Estrada Vicinal Cabeceira do Arapuá (Entroncamento da TL-2Km 20,580 - Estrada Vicinal da Piaba/Km 1,00 - Distrito de Arapuá - Três Lagoas/MS), conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *O M G CONSTRUTORA EPP* - R$ *LTDA* - 126.153,49 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Três Lagoas/MS, 23 de Setembro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F9D37E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1183, página 59 de 23/09/2014, referente a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº160/AJ/2014 , **onde se lê:** Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 206/AJ/2014; **Leia-se:** Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 160/AJ/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52FD47E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1185, página 78 de 25/09/2014, referente ao Estrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Medicamentos nº. 183/AJ/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35E3CCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1184, página 52 de 24/09/2014, referente ao Estrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Medicamentos nº. 184/AJ/2014.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E55A30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 278/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6117/2013 – Carta Convite nº 052/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e W.L.H Construções Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 278/AJ/2013 execução de obras na construção e ampliação do Arena Mix (abrigo da bomba/barracão/instalações elétricas), na Rua Tauffic Mahamad Farran, s/n, Distrito Industrial II, conforme Planilha de Preços, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Projetos.
VALOR: O valor do presente Termo de Supressão é de R$ 3.464,14 (três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), equivalente a aproximadamente 6,7%(seis virgula sete por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas.
DATA: 05 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:182DF6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0142 DE 22 DE SETEMBRO DE 2.014

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 410.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, considerando o artigo 43, do § 1º Inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e contida no Art. 5º e 6º inciso I e II da Lei nº 2.778 de 17 de dezembro de 2013.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 410.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339036 1.00.000 10.000,00
03.01 04.124.201 2.084 339039 1.00.000 4.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 04.122.301 2.007 339030 1.00.000 20.000,00
05.01 04.122.301 2.007 339039 1.00.000 50.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.10 08.244.401 2.016 339030 1.00.000 62.000,00
09.10 08.244.401 2.016 339036 1.00.000 15.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 339030 1.00.000 70.000,00
11.01 15.451.503 2.048 339092 1.00.000 1.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 1.027 449052 1.00.000 2.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 319094 1.01.000 6.000,00
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 55.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319094 1.02.000 20.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 65.000,00
25.10 10.303.804 2.057 339030 1.02.000 10.000,00
25.10 10.303.804 2.057 339030 1.14.014 20.000,00
TOTAL 410.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339039 1.00.000 14.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 - GABINETE SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.10 08.244.401 2.016 319004 1.00.000 5.000,00
09.10 08.244.401 2.016 339039 1.00.000 70.000,00
09.10 08.244.401 2.016 449052 1.00.000 2.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 339039 1.00.000 1.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 - GABINETE DA SECRET.MUN.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
13.01 04.121.302 1.027 339039 1.00.000 2.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 449051 1.01.000 201.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 95.000,00
25.10 10.304.803 2.047 449052 1.14.013 10.000,00
25.10 10.305.803 2.059 339039 1.14.012 10.000,00
TOTAL 410.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 DE SETEMBRO DE 2.014

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41E5CF90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/14 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014. - LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA

Convoca Professor itinerante que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**
Considerando Parecer Itinerante, de 22 de julho de 2014, emitido pela Equipe de Apoio Pedagógico em Educação Especial,

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professor itinerante domiciliar abaixo relacionado para ministrar aulas a aluno de Escola Municipal que necessita de obter atendimento pedagógico domiciliar, objetivando a efetivação do processo educativo em suas múltiplas dimensões conforme deliberações dos Conselhos de Educação, no período especificado na tabela abaixo.**

SUBSTITUIÇÃO DO MÊS DE MAIO DE 2014

Nº	PROFESSOR ITINERANTE	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Lucineia Aparecida Nogueira	22/07	30	16	III	9%	EM. Antônio Pinto da Silva	Atendimento pedagógico domiciliar.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E84D2304

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.965.000,00	2.965.000,00	615.622,70	2.973.121,19	100,27 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	199.129,55	669.294,55	66,93 %
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	95.885,24	323.651,02	64,73 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	3.518,38	3.831,52	38,32 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	83.364,13	294.991,85	65,55 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	16.361,80	46.820,16	117,05 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.862,32	607.202,89	303,60 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.862,32	607.202,89	303,60 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.000,00	1.245.000,00	225.242,11	1.404.996,44	112,85 %
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	209.963,26	1.376.606,41	114,72 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	849,34	4.191,49	41,91 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	10.978,64	19.743,79	78,98 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	3.450,87	4.454,75	44,55 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	121.388,72	291.627,31	56,08 %
1.4.1 - IRRF	520.000,00	520.000,00	121.388,72	291.627,31	56,08 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.639.800,00	29.639.800,00	3.981.969,36	18.334.168,12	61,86 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	2.271.230,07	10.715.863,63	64,55 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.600.000,00	16.600.000,00	2.271.230,07	10.715.863,63	64,55 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	1.630.330,11	6.638.304,90	56,74 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	49.800,00	49.800,00	6.011,90	21.041,65	42,25 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	21.060,79	74.359,85	82,62 %
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	14.998,89	163.464,10	40,87 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	38.337,60	721.133,99	90,14 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.604.800,00	32.604.800,00	4.597.592,06	21.307.289,31	65,35 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	550.000,00	550.000,00	77.749,85	321.630,51	58,48 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	59.106,01	251.538,01	83,85 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	18.643,84	70.092,50	28,04 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.650.000,00	1.650.000,00	450.888,51	966.093,79	58,55 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	450.888,51	966.093,79	58,55 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.200.000,00	2.200.000,00	528.638,36	1.287.724,30	58,53 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.930.000,00	5.930.000,00	796.393,77	3.666.833,15	61,84 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.320.000,00	3.320.000,00	454.245,97	2.143.172,49	64,55 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.340.000,00	2.340.000,00	326.065,98	1.327.660,82	56,74 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.202,38	4.208,33	35,07 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	4.212,16	14.871,97	82,62 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	2.999,76	32.692,75	40,87 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	7.667,52	144.226,79	90,14 %

11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.120.000,00	7.120.000,00	971.902,97	4.234.467,12	59,47 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.095.000,00	7.095.000,00	969.844,02	4.219.792,65	59,48 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.058,95	14.674,47	58,70 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.165.000,00	1.165.000,00	173.450,25	552.959,50	47,46 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.200.000,00	5.220.000,00	805.762,28	3.412.678,82	65,38 %
13.1 - Com Educação Infantil	2.200.000,00	2.100.000,00	343.467,59	1.383.363,50	65,87 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.120.000,00	462.294,69	2.029.315,32	65,04 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.920.000,00	1.900.000,00	217.473,88	1.126.196,59	59,27 %
14.1 - Com Educação Infantil	620.000,00	657.410,00	78.604,87	452.027,86	68,76 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.300.000,00	1.242.590,00	138.869,01	674.168,73	54,26 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.120.000,00	7.120.000,00	1.023.236,16	4.538.875,41	63,75 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	80,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	287.226,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	8.151.200,00	8.151.200,00	1.149.398,01	5.326.822,33	65,35 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.030.000,00	2.912.410,00	428.707,46	1.894.253,50	65,04 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.820.000,00	2.757.410,00	422.072,46	1.835.391,36	66,56 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	155.000,00	6.635,00	58.862,14	37,98 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.083.000,00	7.402.290,00	1.005.244,78	4.637.946,24	62,66 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.362.590,00	601.163,70	2.703.484,05	61,97 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.783.000,00	3.039.700,00	404.081,08	1.934.462,19	63,64 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	85.000,00	266.000,00	36.107,72	125.075,05	47,02 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	10.198.000,00	10.580.700,00	1.470.059,96	6.657.274,79	62,92 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	552.959,50
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.674,47
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	567.633,97
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.964.565,77
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	27,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	59.106,01	251.538,01	83,85 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.892.000,00	1.489.000,00	63.940,21	205.929,13	13,83 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.192.000,00	1.789.000,00	123.046,22	457.467,14	25,57 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.390.000,00	12.369.700,00	1.593.106,18	7.114.741,93	57,52 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	287.226,91	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.219.792,65	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.466.177,65	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.674,47	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	55.516,38	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 29/set/2014 - 09h e 20m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art.21, § 2º, Lei 11.494/2007: ‘‘ Ate 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundo, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei , poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional .’’

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcelas dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:44CCC0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.965.000,00	2.965.000,00	615.622,70	2.973.121,19	100,27 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	199.129,55	669.294,55	66,93 %
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	95.885,24	323.651,02	64,73 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	3.518,38	3.831,52	38,32 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	450.000,00	450.000,00	83.364,13	294.991,85	65,55 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	16.361,80	46.820,16	117,05 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.862,32	607.202,89	303,60 %
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	69.862,32	607.202,89	303,60 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.245.000,00	1.245.000,00	225.242,11	1.404.996,44	112,85 %
1.3.1 - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	209.963,26	1.376.606,41	114,72 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	849,34	4.191,49	41,91 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	10.978,64	19.743,79	78,98 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	3.450,87	4.454,75	44,55 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	121.388,72	291.627,31	56,08 %
1.4.1 - IRRF	520.000,00	520.000,00	121.388,72	291.627,31	56,08 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.639.800,00	29.639.800,00	3.981.969,36	18.334.168,12	61,86 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	2.271.230,07	10.715.863,63	64,55 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.600.000,00	16.600.000,00	2.271.230,07	10.715.863,63	64,55 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	1.630.330,11	6.638.304,90	56,74 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	49.800,00	49.800,00	6.011,90	21.041,65	42,25 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	21.060,79	74.359,85	82,62 %
2.5 - Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	14.998,89	163.464,10	40,87 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	38.337,60	721.133,99	90,14 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.604.800,00	32.604.800,00	4.597.592,06	21.307.289,31	65,35 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	550.000,00	550.000,00	77.749,85	321.630,51	58,48 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	59.106,01	251.538,01	83,85 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	18.643,84	70.092,50	28,04 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.650.000,00	1.650.000,00	450.888,51	966.093,79	58,55 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	450.888,51	966.093,79	58,55 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.200.000,00	2.200.000,00	528.638,36	1.287.724,30	58,53 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.930.000,00	5.930.000,00	796.393,77	3.666.833,15	61,84 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.320.000,00	3.320.000,00	454.245,97	2.143.172,49	64,55 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.340.000,00	2.340.000,00	326.065,98	1.327.660,82	56,74 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.202,38	4.208,33	35,07 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.000,00	18.000,00	4.212,16	14.871,97	82,62 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	2.999,76	32.692,75	40,87 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	7.667,52	144.226,79	90,14 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.120.000,00	7.120.000,00	971.902,97	4.234.467,12	59,47 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.095.000,00	7.095.000,00	969.844,02	4.219.792,65	59,48 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.058,95	14.674,47	58,70 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.165.000,00	1.165.000,00	173.450,25	552.959,50	47,46 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.200.000,00	5.220.000,00	805.762,28	3.412.678,82	65,38 %
13.1 - Com Educação Infantil	2.200.000,00	2.100.000,00	343.467,59	1.383.363,50	65,87 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.000.000,00	3.120.000,00	462.294,69	2.029.315,32	65,04 %
14 - OUTRAS DESPESAS	1.920.000,00	1.900.000,00	217.473,88	1.126.196,59	59,27 %
14.1 - Com Educação Infantil	620.000,00	657.410,00	78.604,87	452.027,86	68,76 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.300.000,00	1.242.590,00	138.869,01	674.168,73	54,26 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.120.000,00	7.120.000,00	1.023.236,16	4.538.875,41	63,75 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	80,59

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	287.226,91
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2014 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	8.151.200,00	8.151.200,00	1.149.398,01	5.326.822,33	65,35 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.030.000,00	2.912.410,00	428.707,46	1.894.253,50	65,04 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.820.000,00	2.757.410,00	422.072,46	1.835.391,36	66,56 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	155.000,00	6.635,00	58.862,14	37,98 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.083.000,00	7.402.290,00	1.005.244,78	4.637.946,24	62,66 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.300.000,00	4.362.590,00	601.163,70	2.703.484,05	61,97 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.783.000,00	3.039.700,00	404.081,08	1.934.462,19	63,64 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	85.000,00	266.000,00	36.107,72	125.075,05	47,02 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	10.198.000,00	10.580.700,00	1.470.059,96	6.657.274,79	62,92 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	552.959,50
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.674,47
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	567.633,97
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	5.964.565,77
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	27,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.000,00	300.000,00	59.106,01	251.538,01	83,85 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.892.000,00	1.489.000,00	63.940,21	205.929,13	13,83 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.192.000,00	1.789.000,00	123.046,22	457.467,14	25,57 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.390.000,00	12.369.700,00	1.593.106,18	7.114.741,93	57,52 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.006,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	287.226,91	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.219.792,65	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.466.177,65	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.674,47	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	55.516,38	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 29/set/2014 - 09h e 18m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art.21, § 2º, Lei 11.494/2007: '' Ate 5% dos recursos recebidos á conta dos Fundo, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei , poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional .''

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcelas dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CFAF5DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.029.673,58	14,46 %	29.729.271,34	61,16 %	18.877.728,66
RECEITAS CORRENTES	43.017.000,00	43.017.000,00	6.160.760,07	14,32 %	27.385.145,96	63,66 %	15.631.854,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.829.000,00	2.829.000,00	542.394,65	19,17 %	2.869.747,28	101,44 %	-40.747,28
Impostos	2.420.000,00	2.420.000,00	497.099,54	20,54 %	2.599.087,63	107,40 %	-179.087,63
Taxas	399.000,00	399.000,00	45.295,11	11,35 %	270.590,92	67,82 %	128.409,08
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %	68,73	0,69 %	9.931,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	500.000,00	97.972,57	19,59 %	430.208,46	86,04 %	69.791,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	500.000,00	500.000,00	97.972,57	19,59 %	430.208,46	86,04 %	69.791,54
RECEITAS PATRIMONIAIS	150.000,00	150.000,00	25.844,55	17,23 %	116.017,95	77,35 %	33.982,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	25.844,55	17,23 %	116.017,95	77,35 %	33.982,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	54.000,00	54.000,00	16.345,12	30,27 %	30.906,78	57,23 %	23.093,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.800.800,00	38.800.800,00	5.336.596,72	13,75 %	23.506.910,18	60,58 %	15.293.889,82
Transferências Intergovernamentais	38.295.800,00	38.295.800,00	5.304.571,72	13,85 %	23.426.847,68	61,17 %	14.868.952,32
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	505.000,00	505.000,00	32.025,00	6,34 %	80.062,50	15,85 %	424.937,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	683.200,00	683.200,00	141.606,46	20,73 %	431.355,31	63,14 %	251.844,69
Multas e Juros de Mora	88.000,00	88.000,00	25.975,82	29,52 %	65.740,51	74,71 %	22.259,49
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	480.000,00	480.000,00	95.960,94	19,99 %	320.701,87	66,81 %	159.298,13
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	55.200,00	55.200,00	19.669,70	35,63 %	44.912,93	81,36 %	10.287,07
RECEITAS DE CAPITAL	5.590.000,00	5.590.000,00	868.913,51	15,54 %	2.344.125,38	41,93 %	3.245.874,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	42.002,00	840,04 %	-37.002,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	42.002,00	840,04 %	-37.002,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.535.000,00	5.535.000,00	868.913,51	15,70 %	2.302.123,38	41,59 %	3.232.876,62
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	383.340,00	0,00 %	-383.340,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	5.535.000,00	5.535.000,00	868.913,51	15,70 %	1.918.783,38	34,67 %	3.616.216,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.029.673,58	14,46 %	29.729.271,34	61,16 %	18.877.728,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.029.673,58	14,46 %	29.729.271,34	61,16 %	18.877.728,66
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.607.000,00	48.607.000,00	7.029.673,58	14,46 %	29.729.271,34	61,16 %	18.877.728,66

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	4.360.508,26	43.174.305,69	6.921.778,13	28.166.429,19	57,95	20.440.570,81
DESPESAS CORRENTES	39.538.000,00	2.062.086,07	41.600.086,07	3.111.454,53	37.273.366,97	6.404.804,37	26.383.116,46	63,42	15.216.969,61

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.676.000,00	2.491.104,16	25.167.104,16	1.359.610,85	23.011.423,51	4.146.743,20	16.368.978,05	65,04	8.798.126,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	10.399,10	574,22	3.228,78	8,07	36.771,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.822.000,00	-429.018,09	16.392.981,91	1.751.843,68	14.251.544,36	2.257.486,95	10.010.909,63	61,07	6.382.072,28
DESPESAS DE CAPITAL	8.269.000,00	-1.266.961,00	7.002.039,00	1.249.053,73	5.900.938,72	516.973,76	1.783.312,73	25,47	5.218.726,27
INVESTIMENTOS	7.937.000,00	-1.386.961,00	6.550.039,00	1.124.118,63	5.486.899,40	494.831,32	1.561.747,80	23,84	4.988.291,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	120.000,00	450.000,00	124.935,10	414.039,32	22.142,44	221.564,93	49,24	228.435,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	-795.125,07	4.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	4.360.508,26	43.174.305,69	6.921.778,13	28.166.429,19	57,95	20.440.570,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	4.360.508,26	43.174.305,69	6.921.778,13	28.166.429,19	57,95	20.440.570,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.562.842,15	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.607.000,00	0,00	48.607.000,00	4.360.508,26	43.174.305,69	6.921.778,13	29.729.271,34	61,16	18.877.728,66
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 29/set/2014 - 09h e 16m									

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8035A80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.965.000,00	2.965.000,00	2.973.121,19	100,27 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	323.651,02	64,73 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	607.202,89	303,60 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	1.376.606,41	114,72 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	520.000,00	520.000,00	291.627,31	56,08 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	8.023,01	40,12 %
Dívida Ativa dos Impostos	475.000,00	475.000,00	314.735,64	66,26 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	51.274,91	102,55 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.631.334,00	29.631.334,00	18.331.011,89	61,86 %
Cota-Parte do FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	10.715.863,63	64,55 %
Cota-Parte do ITR	400.000,00	400.000,00	163.464,10	40,87 %
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	721.133,99	90,14 %
Cota-Parte do ICMS	11.700.000,00	11.700.000,00	6.638.304,90	56,74 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	74.359,85	82,62 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	41.334,00	41.334,00	17.885,42	43,27 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.596.334,00	32.596.334,00	21.304.133,08	65,36 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.840.000,00	3.840.000,00	2.342.973,65	61,02 %
Provenientes da União	2.695.000,00	2.695.000,00	1.903.156,85	70,62 %
Provenientes do Estado	1.105.000,00	1.105.000,00	414.302,17	37,49 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	40.000,00	40.000,00	25.514,63	63,79 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.840.000,00	3.840.000,00	2.342.973,65	61,01 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.181.000,00	9.323.200,00	9.231.579,26	99,02 %	7.210.317,47	77,34 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.576.000,00	5.094.700,00	5.085.198,21	99,81 %	4.255.695,41	83,53 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.605.000,00	4.228.500,00	4.146.381,05	98,06 %	2.954.622,06	69,87 %
DESPESAS DE CAPITAL	544.000,00	501.800,00	498.747,66	99,39 %	306.866,16	61,15 %
Investimentos	544.000,00	501.800,00	498.747,66	99,39 %	306.866,16	61,15 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.725.000,00	9.825.000,00	9.730.326,92	99,04 %	7.517.183,63	76,51 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	

			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.725.000,00	9.825.000,00	9.730.326,92	99,04 %	7.517.183,63	76,51 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						35,29 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						4.321.563,67

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.807,51	0,00	0,00	20.807,51	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.548.000,00	8.618.000,00	8.536.094,19	87,73 %	6.734.448,18	89,59 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.021.000,00	1.032.000,00	1.032.000,00	10,61 %	632.000,00	8,41 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	141.000,00	175.000,00	162.232,73	1,67 %	150.735,45	2,01 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	9.725.000,00	9.825.000,00	9.730.326,92	100,00 %	7.517.183,63	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 29/set/2014 - 09h e 30m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DE507417

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - 4º BIMESTRE - REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.335.000,00	10.335.000,00	7.910.108,54	76,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	1.144.658,69	81,76
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	652.740,46	43,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	2.994.647,03	59,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.200.000,00	1.200.000,00	948.686,26	79,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	28.000,00	28.000,00	172.863,66	617,37
Dívida Ativa dos Impostos	905.000,00	905.000,00	1.055.549,17	116,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	302.000,00	302.000,00	940.963,27	311,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.950.000,00	32.950.000,00	23.766.268,25	72,13
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	9.185.026,00	68,04
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	210.686,76	26,34
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.332.678,74	88,85
Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	12.857.887,45	75,63
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	139.075,21	173,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	40.914,09	58,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	40.914,09	58,45
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.285.000,00	43.285.000,00	31.676.376,79	73,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.740.000,00	4.740.000,00	3.199.340,13	67,50
Provenientes da União	4.740.000,00	4.740.000,00	3.199.340,13	67,50
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.273.000,00	1.273.000,00	454.758,40	35,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.206,70	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.013.000,00	6.013.000,00	3.657.305,23	60,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	16.083.750,00	17.433.153,00	17.154.789,34	98,40	11.888.234,00	68,19
Pessoal e Encargos Sociais	7.846.500,00	9.083.280,00	9.061.058,69	99,76	5.771.307,66	63,54
Outras Despesas Correntes	8.237.250,00	8.349.873,00	8.093.730,65	96,93	6.116.926,34	73,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.561.250,00	1.767.847,00	1.252.513,11	70,85	459.560,47	26,00
Investimentos	1.561.250,00	1.767.847,00	1.252.513,11	70,85	459.560,47	26,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.645.000,00	19.201.000,00	18.407.302,45	95,87	12.347.794,47	64,31
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.037.000,00	6.981.800,00	6.401.797,94	34,78	3.751.049,27	30,38
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.764.000,00	5.588.800,00	5.482.015,34	29,78	3.497.437,88	28,32
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.273.000,00	1.393.000,00	919.782,60	5,00	253.611,39	2,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.037.000,00	6.981.800,00	6.401.797,94	34,78	3.751.049,27	30,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.608.000,00	12.219.200,00	12.005.504,51	61,09	8.596.745,20	33,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						27,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6						3.845.288,68

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	13.792,24	-13.792,24	0,00
TOTAL	0,00	0,00	13.792,24	-13.792,24	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.559.500,00	6.095.259,36	5.909.419,62	32,10	3.290.019,35	26,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.359.500,00	8.181.772,00	7.701.031,29	41,84	6.008.142,81	48,66

Suporte Profilático e Terapêutico	833.000,00	703.930,64	647.638,68	3,52	484.681,49	3,93
Vigilância Sanitária	223.000,00	317.461,00	307.044,16	1,67	130.350,60	1,06
Vigilância Epidemiológica	573.000,00	746.027,00	731.360,08	3,97	446.648,15	3,62
Outras Subfunções	1.097.000,00	3.156.550,00	3.110.808,62	16,90	1.987.952,07	16,10
TOTAL	17.645.000,00	19.201.000,00	18.407.302,45	100,00	12.347.794,47	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012. percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Aparecida do Taboado, 29/09/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:044CE68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO I - 4º BIMESTRE - REEO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.730.000,00	79.730.000,00	13.402.448,36	16,81	48.603.492,95	60,96	31.126.507,05
RECEITAS CORRENTES	65.982.000,00	65.982.000,00	13.324.481,78	20,19	46.759.753,70	70,87	19.222.246,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.662.000,00	10.662.000,00	2.137.856,76	20,05	6.672.576,65	62,58	3.989.423,35
IMPOSTOS	9.100.000,00	9.100.000,00	2.009.133,26	22,08	5.740.732,44	63,08	3.359.267,56
TAXAS	1.052.000,00	1.052.000,00	128.723,50	12,24	931.844,21	88,58	120.155,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.320.000,00	2.320.000,00	447.115,06	19,27	1.829.773,22	78,87	490.226,78
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.520.000,00	1.520.000,00	312.261,81	20,54	1.243.349,45	81,80	276.650,55
COSIP - Contrib.p/Cust.do Serv.de Iluminação Públi	800.000,00	800.000,00	134.853,25	16,86	586.423,77	73,30	213.576,23
RECEITA PATRIMONIAL	2.425.000,00	2.425.000,00	1.322.231,16	54,52	3.250.027,79	134,02	-825.027,79
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.423.000,00	2.423.000,00	1.322.231,16	54,57	3.250.027,79	134,13	-827.027,79
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.863.500,00	48.863.500,00	7.639.491,26	15,63	32.491.724,47	66,49	16.371.775,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	46.780.000,00	46.780.000,00	7.591.331,26	16,23	32.419.484,47	69,30	14.360.515,53
Transf. de Conv.	2.083.500,00	2.083.500,00	48.160,00	2,31	72.240,00	3,47	2.011.260,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.672.000,00	1.672.000,00	1.777.787,54	106,33	2.515.651,57	150,46	-843.651,57
Multas e Juros de Mora	382.000,00	382.000,00	912.001,26	238,74	1.139.019,69	298,17	-757.019,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.000,00	335.000,00	89.742,53	26,79	288.457,56	86,11	46.542,44
RECEITA DA DIVIDAATIVA	945.000,00	945.000,00	775.331,97	82,05	1.082.544,39	114,55	-137.544,39
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	711,78	7,12	5.629,93	56,30	4.370,07
RECEITAS DE CAPITAL	13.748.000,00	13.748.000,00	77.966,58	0,57	1.843.739,25	13,41	11.904.260,75
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.578.000,00	13.578.000,00	77.966,58	0,57	1.843.739,25	13,58	11.734.260,75
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.578.000,00	13.578.000,00	77.966,58	0,57	1.843.739,25	13,58	11.734.260,75
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.420.000,00	4.420.000,00	1.009.924,25	22,85	3.922.852,18	88,75	497.147,82
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.420.000,00	4.420.000,00	1.009.924,25	22,85	3.922.852,18	88,75	497.147,82
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.390.000,00	4.390.000,00	1.009.697,67	23,00	3.792.048,23	86,38	597.951,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.390.000,00	4.390.000,00	1.009.697,67	23,00	3.792.048,23	86,38	597.951,77
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	30.000,00	30.000,00	226,58	0,76	130.803,95	436,01	-100.803,95
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	226,58	0,76	6.160,02	20,53	23.839,98
Receita da Dívida Ativa da Contribuição Previdenci	0,00	0,00	0,00	0,00	124.643,93	0,00	-124.643,93

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.420.000,00	4.420.000,00	1.009.924,25	22,85	3.922.852,18	88,75	497.147,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.150.000,00	84.150.000,00	14.412.372,61	17,13	52.526.345,13	62,42	31.623.654,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.150.000,00	84.150.000,00	14.412.372,61	17,13	52.526.345,13	62,42	31.623.654,87
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	84.150.000,00	84.150.000,00	14.412.372,61	17,13	52.526.345,13	62,42	31.623.654,87
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	4.584.459,00	—	—	4.338.594,06	—	—
Superávit Financeiro	—	4.584.459,00	—	—	4.338.594,06	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.793.000,00	7.656.057,02	87.449.057,02	6.352.915,73	61.590.192,14	11.251.089,35	40.481.595,55	46,29	46.967.461,47
DESPESAS CORRENTES	57.029.750,00	7.744.738,08	64.774.488,08	4.322.119,84	56.971.299,32	10.361.676,19	38.440.143,02	59,34	26.334.345,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.277.100,00	-334.280,00	31.942.820,00	1.983.197,43	29.971.691,02	5.396.557,24	21.624.657,91	67,70	10.318.162,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00	-1.000,00	3.000,00	750,62	750,62	750,62	750,62	25,02	2.249,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.748.650,00	8.080.018,08	32.828.668,08	2.338.171,79	26.998.857,68	4.964.368,33	16.814.734,49	51,22	16.013.933,59
DESPESAS DE CAPITAL	18.918.250,00	-18.681,06	18.899.568,94	2.030.795,89	4.618.892,82	889.413,16	2.041.452,53	10,80	16.858.116,41
INVESTIMENTOS	18.018.250,00	230.518,94	18.248.768,94	1.943.838,85	3.968.186,38	784.571,38	1.630.865,81	8,94	16.617.903,13
INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00	50.800,00	650.800,00	86.957,04	650.706,44	104.841,78	410.586,72	63,09	240.213,28

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	79.793.000,00	7.656.057,02	87.449.057,02	6.352.915,73	61.590.192,14	11.251.089,35	40.481.595,55	46,29	46.967.461,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	345.000,00	-16.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DO RPPS	345.000,00	-16.000,00	329.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
RESERVA DO RPPS	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	-54.000,00	846.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.357.000,00	1.343.804,36	5.700.804,36	1.469.441,33	5.341.830,96	983.373,23	3.765.144,36	66,05	1.935.660,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.357.000,00	1.343.804,36	5.700.804,36	1.469.441,33	5.341.830,96	983.373,23	3.765.144,36	66,05	1.935.660,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.150.000,00	8.999.861,38	93.149.861,38	7.822.357,06	66.932.023,10	12.234.462,58	44.246.739,91	47,50	48.903.121,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.150.000,00	8.999.861,38	93.149.861,38	7.822.357,06	66.932.023,10	12.234.462,58	44.246.739,91	47,50	48.903.121,47
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	8.279.605,22	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.150.000,00	8.999.861,38	93.149.861,38	7.822.357,06	66.932.023,10	12.234.462,58	52.526.345,13	56,39	48.903.121,47
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 8.106.884,00									
FONTE:									

Aparecida do Taboado, 29/09/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE A
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIR
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7D68A6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO II - 4º BIMESTRE - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AAGOSTO 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.793.000,00	87.449.057,02	6.352.915,73	61.590.192,14	11.251.089,35	40.481.595,55	91,49	46,29	46.967.461,47
Legislativa	2.665.000,00	2.855.000,00	420.175,52	1.605.008,09	454.347,56	1.435.909,95	3,25	50,29	1.419.090,05
Ação Legislativa	2.665.000,00	2.855.000,00	420.175,52	1.605.008,09	454.347,56	1.435.909,95	3,25	50,29	1.419.090,05
Administração	9.204.500,00	11.694.936,88	1.117.565,40	10.448.276,43	1.728.547,98	6.607.601,18	14,93	56,50	5.087.335,70
Planejamento e Orçamento	464.000,00	429.346,00	2.139,00	423.553,77	67.102,23	266.675,18	0,60	62,11	162.670,82
Administração Geral	4.730.500,00	6.768.702,11	588.570,62	6.525.950,78	1.035.237,88	4.127.140,30	9,33	60,97	2.641.561,81
Administração Financeira	2.894.000,00	3.487.640,77	232.444,57	2.528.324,78	462.588,64	1.657.334,09	3,75	47,52	1.830.306,68
Controle Interno	141.000,00	101.900,00	45.299,05	90.243,94	21.269,01	43.537,33	0,10	42,73	58.362,67
Normatização e Fiscalização	739.000,00	725.147,00	235.756,16	711.723,24	117.996,34	403.413,42	0,91	55,63	321.733,58

Comunicação Social	98.000,00	39.792,00	3.940,00	37.585,63	5.066,30	23.566,17	0,05	59,22	16.225,83
Serviços Urbanos	138.000,00	142.409,00	9.416,00	130.894,29	19.287,58	85.934,69	0,19	60,34	56.474,31
Assistência Social	3.091.500,00	3.485.450,00	452.856,38	3.029.044,37	626.470,10	2.108.712,05	4,77	60,50	1.376.737,95
Administração Geral	1.250.000,00	1.453.250,00	259.314,10	1.415.446,43	267.479,48	1.145.497,48	2,59	78,82	307.752,52
Assistência ao Idoso	122.000,00	246.521,72	0,00	174.165,50	3.933,37	15.958,68	0,04	6,47	230.563,04
Assistência à Criança e ao Adolescente	354.000,00	237.321,80	57.367,54	177.524,31	25.025,46	87.022,03	0,20	36,67	150.299,77
Assistência Comunitária	1.365.500,00	1.548.356,48	136.174,74	1.261.908,13	330.031,79	860.233,86	1,94	55,56	688.122,62
Previdência Social	8.500.000,00	8.500.000,00	250,00	5.298.850,00	887.630,90	3.640.824,53	8,23	42,83	4.859.175,47
Previdência do Regime Estatutário	8.500.000,00	8.500.000,00	250,00	5.298.850,00	887.630,90	3.640.824,53	8,23	42,83	4.859.175,47
Saúde	16.966.000,00	17.344.000,00	1.672.381,41	16.550.302,45	3.349.116,58	11.290.965,33	25,52	65,10	6.053.034,67
Administração Geral	1.036.000,00	2.740.550,00	50.924,62	2.694.808,62	420.153,79	1.741.095,36	3,93	63,53	999.454,64
Atenção Básica	5.284.500,00	5.257.259,36	88.872,98	5.071.419,62	950.252,72	2.826.378,34	6,39	53,76	2.430.881,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.061.500,00	7.715.772,00	1.308.523,57	7.235.031,29	1.619.813,87	5.742.352,72	12,98	74,42	1.973.419,28
Suporte Profilático e Terapêutico	833.000,00	703.930,64	183.209,38	647.638,68	168.203,74	484.681,49	1,10	68,85	219.249,15
Vigilância Sanitária	215.000,00	292.461,00	-26.739,14	282.044,16	23.796,13	114.198,45	0,26	39,05	178.262,55
Vigilância Epidemiológica	536.000,00	634.027,00	67.590,00	619.360,08	166.896,33	382.258,97	0,86	60,29	251.768,03
Educação	11.968.000,00	13.646.577,52	1.467.177,11	11.745.241,93	2.257.222,93	8.249.646,46	18,64	60,45	5.396.931,06
Administração Geral	2.377.000,00	2.356.817,52	290.501,05	2.220.639,73	495.812,05	1.606.746,52	3,63	68,17	750.071,00
Alimentação e Nutrição	485.000,00	425.215,00	122.212,84	308.002,14	115.594,20	260.459,52	0,59	61,25	164.755,48
Ensino Fundamental	4.126.000,00	5.803.551,04	710.220,08	5.022.748,11	944.283,83	3.436.978,29	7,77	59,22	2.366.572,75
Ensino Superior	771.000,00	1.163.410,00	353,46	1.161.747,86	128.720,05	499.681,61	1,13	42,95	663.728,39

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.793.000,00	87.449.057,02	6.352.915,73	61.590.192,14	11.251.089,35	40.481.595,55	91,49	46,29	46.967.461,47
Educação	11.968.000,00	13.646.577,52	1.467.177,11	11.745.241,93	2.257.222,93	8.249.646,46	18,64	60,45	5.396.931,06
Educação Infantil	3.786.000,00	3.503.983,96	338.034,39	2.645.863,70	511.594,76	2.206.383,72	4,99	62,97	1.297.600,24
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Especial	400.000,00	390.600,00	5.855,29	386.240,39	61.218,04	239.396,80	0,54	61,29	151.203,20
Cultura	521.000,00	739.900,00	14.925,03	688.592,96	53.557,93	556.149,58	1,26	75,17	183.750,42
Difusão Cultural	521.000,00	739.900,00	14.925,03	688.592,96	53.557,93	556.149,58	1,26	75,17	183.750,42
Urbanismo	19.002.000,00	20.071.472,62	1.012.153,71	8.141.642,16	1.210.318,33	3.927.639,45	8,88	19,57	16.143.833,17
Infra-Estrutura Urbana	10.315.000,00	9.932.554,62	925.264,94	925.264,94	0,00	0,00	0,00	0,00	9.932.554,62
Serviços Urbanos	8.687.000,00	10.138.918,00	86.888,77	7.216.377,22	1.210.318,33	3.927.639,45	8,88	38,74	6.211.278,55
Habitação	1.110.000,00	1.196.000,00	18.824,00	115.692,32	0,00	96.868,32	0,22	8,10	1.099.131,68
Habitação Rural	190.000,00	199.000,00	18.824,00	18.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
Habitação Urbana	920.000,00	997.000,00	0,00	96.868,32	0,00	96.868,32	0,22	9,72	900.131,68
Saneamento	3.580.000,00	2.760.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760.500,00
Saneamento Básico Urbano	3.580.000,00	2.760.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760.500,00
Gestão Ambiental	43.000,00	28.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.850,00
Preservação e Conservação Ambiental	43.000,00	28.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.850,00
Agricultura	40.000,00	158.000,00	0,00	28.000,00	4.652,26	15.909,41	0,04	10,07	142.090,59
Abastecimento	40.000,00	158.000,00	0,00	28.000,00	4.652,26	15.909,41	0,04	10,07	142.090,59
Indústria	13.000,00	49.300,00	2.915,46	46.409,22	10.171,40	28.908,61	0,07	58,64	20.391,39
Promoção Industrial	13.000,00	49.300,00	2.915,46	46.409,22	10.171,40	28.908,61	0,07	58,64	20.391,39
Comércio e Serviços	92.000,00	59.200,00	370,00	53.837,54	446,74	51.954,87	0,12	87,76	7.245,13
Promoção Comercial	25.000,00	4.700,00	0,00	2.414,92	76,74	532,25	0,00	11,32	4.167,75
Turismo	67.000,00	54.500,00	370,00	51.422,62	370,00	51.422,62	0,12	94,35	3.077,38
Transporte	1.432.000,00	3.159.500,00	-248.870,79	2.188.491,87	390.681,74	1.346.182,10	3,04	42,61	1.813.317,90
Transporte Aéreo	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.402.000,00	3.159.500,00	-248.870,79	2.188.491,87	390.681,74	1.346.182,10	3,04	42,61	1.813.317,90
Desporto e Lazer	334.000,00	282.650,00	21.346,82	269.916,08	47.846,70	184.944,78	0,42	65,43	97.705,22
Desporto Comunitário	334.000,00	282.650,00	21.346,82	269.916,08	47.846,70	184.944,78	0,42	65,43	97.705,22
Encargos Especiais	1.231.000,00	1.417.720,00	400.845,68	1.380.886,72	230.078,20	939.378,93	2,12	66,26	478.341,07
Serviço da Dívida Interna	1.231.000,00	1.417.720,00	400.845,68	1.380.886,72	230.078,20	939.378,93	2,12	66,26	478.341,07

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.357.000,00	5.700.804,36	1.469.441,33	5.341.830,96	983.373,23	3.765.144,36	8,51	66,05	1.935.660,00
Legislativa	135.000,00	178.608,98	9.395,27	95.403,48	9.395,27	95.403,48	0,22	53,41	83.205,50
Ação Legislativa	135.000,00	178.608,98	9.395,27	95.403,48	9.395,27	95.403,48	0,22	53,41	83.205,50
Administração	979.000,00	939.884,88	450.471,38	938.356,83	187.831,37	675.716,82	1,53	71,89	264.168,06
Planejamento e Orçamento	60.000,00	70.200,00	36.732,00	70.199,86	11.744,70	45.212,56	0,10	64,41	24.987,44
Administração Geral	440.000,00	446.952,50	203.907,96	445.471,00	83.537,00	325.100,04	0,73	72,74	121.852,46
Administração Financeira	340.000,00	351.600,00	173.049,00	351.599,93	82.309,63	260.860,56	0,59	74,19	90.739,44
Controle Interno	25.000,00	45,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,38
Normatização e Fiscalização	110.000,00	59.300,00	30.431,00	59.299,04	9.322,00	38.190,04	0,09	64,40	21.109,96
Comunicação Social	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	2.000,00	11.787,00	6.351,42	11.787,00	918,04	6.353,62	0,01	53,90	5.433,38
Assistência Social	255.500,00	254.950,00	134.052,37	254.950,00	41.255,12	162.152,75	0,37	63,60	92.797,25
Administração Geral	175.000,00	254.950,00	134.052,37	254.950,00	41.255,12	162.152,75	0,37	63,60	92.797,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	679.000,00	1.857.000,00	0,00	1.857.000,00	290.447,64	1.056.829,14	2,39	56,91	800.170,86
Administração Geral	61.000,00	416.000,00	0,00	416.000,00	65.358,42	246.856,71	0,56	59,34	169.143,29
Atenção Básica	275.000,00	838.000,00	0,00	838.000,00	136.112,65	463.641,01	1,05	55,33	374.358,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	298.000,00	466.000,00	0,00	466.000,00	66.039,61	265.790,09	0,60	57,04	200.209,91
Vigilância Sanitária	8.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	4.130,35	16.152,15	0,04	64,61	8.847,85
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	112.000,00	0,00	112.000,00	18.806,61	64.389,18	0,15	57,49	47.610,82
Educação	1.716.000,00	1.910.923,00	600.144,59	1.637.345,98	366.600,58	1.403.801,97	3,17	73,46	507.121,03
Administração Geral	97.500,00	194.873,00	67.604,00	194.872,42	62.275,22	189.543,64	0,43	97,27	5.329,36
Ensino Fundamental	675.000,00	789.430,00	238.538,16	687.549,01	166.599,09	615.609,94	1,39	77,98	173.820,06
Educação Infantil	843.500,00	828.620,00	239.702,43	656.938,25	122.343,50	539.579,32	1,22	65,12	289.040,68
Educação Especial	100.000,00	98.000,00	54.300,00	97.986,30	15.382,77	59.069,07	0,13	60,27	38.930,93
Cultura	15.000,00	37.840,00	13.224,00	37.839,17	8.012,71	32.627,88	0,07	86,23	5.212,12
Difusão Cultural	15.000,00	37.840,00	13.224,00	37.839,17	8.012,71	32.627,88	0,07	86,23	5.212,12
Urbanismo	475.000,00	393.800,00	192.475,70	393.799,98	61.813,29	263.137,57	0,59	66,82	130.662,43
Serviços Urbanos	475.000,00	393.800,00	192.475,70	393.799,98	61.813,29	263.137,57	0,59	66,82	130.662,43

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	

						(b)	(b/Total b)	(b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.357.000,00	5.700.804,36	1.469.441,33	5.341.830,96	983.373,23	3.765.144,36	8,51	66,05	1.935.660,00
Transporte	95.000,00	104.737,50	57.400,00	104.079,40	14.439,20	61.118,60	0,14	58,35	43.618,90
Transporte Rodoviário	95.000,00	104.737,50	57.400,00	104.079,40	14.439,20	61.118,60	0,14	58,35	43.618,90
Desporto e Lazer	7.500,00	23.060,00	12.278,02	23.056,12	3.578,05	14.356,15	0,03	62,26	8.703,85
Desporto Comunitário	7.500,00	23.060,00	12.278,02	23.056,12	3.578,05	14.356,15	0,03	62,26	8.703,85
TOTAL (III) = (I + II)	84.150.000,00	93.149.861,38	7.822.357,06	66.932.023,10	12.234.462,58	44.246.739,91	100,00	47,50	48.903.121,47

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Aparecida do Taboado, 29/09/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABRICIO BARCELOS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador
CRC MS 009192/O-1

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:752721A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.616.000,00	17.616.000,00	2.487.619,53	14,12	11.337.690,29	64,36	6.278.309,71
RECEITAS CORRENTES	16.791.000,00	16.791.000,00	2.467.681,97	14,69	11.048.182,44	65,79	5.742.817,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	890.500,00	890.500,00	156.604,22	17,58	1.073.542,17	120,55	-183.042,17
IMPOSTOS	820.000,00	820.000,00	155.125,19	18,91	1.052.803,22	128,39	-232.803,22
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	18.704,48	37,40	20.694,80	41,38	29.305,20
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	200.000,00	200.000,00	58.091,34	29,04	469.975,49	234,98	-269.975,49
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	450.000,00	450.000,00	72.655,49	16,14	480.538,31	106,78	-30.538,31
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	120.000,00	120.000,00	5.673,88	4,72	81.594,62	67,99	38.405,38
TAXAS	69.500,00	69.500,00	1.479,03	2,12	20.738,95	29,84	48.761,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.200,00	29.200,00	8.745,46	29,95	31.858,06	109,10	-2.658,06
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	28.700,00	28.700,00	8.745,46	30,47	31.858,06	111,00	-3.158,06
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.326.000,00	15.326.000,00	2.297.117,86	14,98	9.912.962,95	64,68	5.413.037,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.954.000,00	14.954.000,00	2.198.831,20	14,70	9.723.032,94	65,01	5.230.967,06
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	367.000,00	367.000,00	98.286,66	26,78	189.930,01	51,75	177.069,99
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	445.300,00	445.300,00	5.214,43	1,17	29.819,26	6,69	415.480,74
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	63.000,00	63.000,00	3.856,52	6,12	21.525,35	34,16	41.474,65
RECEITAS DIVERSAS	378.300,00	378.300,00	1.357,91	0,35	8.293,91	2,19	370.006,09
RECEITAS DE CAPITAL	825.000,00	825.000,00	19.937,56	2,41	289.507,85	35,09	535.492,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	795.000,00	795.000,00	19.937,56	2,50	289.507,85	36,41	505.492,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	795.000,00	795.000,00	19.937,56	2,50	289.507,85	36,41	505.492,15
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.616.000,00	17.616.000,00	2.487.619,53	14,12	11.337.690,29	64,36	6.278.309,71
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.616.000,00	17.616.000,00	2.487.619,53	14,12	11.337.690,29	64,36	6.278.309,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.616.000,00	17.616.000,00	2.487.619,53	14,12	11.337.690,29	64,36	6.278.309,71

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibilidade	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.500.000,00	59.536,24	15.559.536,24	1.713.200,70	11.591.099,80	2.143.108,41	8.683.806,16	55,81	6.875.730,08
DESPESAS CORRENTES	13.507.400,00	1.214.423,43	14.721.823,43	1.612.743,25	10.952.603,28	1.998.114,96	8.282.465,85	56,25	6.439.357,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.692.100,00	94.462,49	7.786.562,49	1.076.946,39	5.363.086,59	1.131.092,10	5.023.959,09	64,52	2.762.603,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.810.300,00	1.119.960,94	6.930.260,94	535.796,86	5.589.516,69	867.022,86	3.258.506,76	47,01	3.671.754,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.837.600,00	-999.887,19	837.712,81	100.457,45	638.496,52	144.993,45	401.340,31	47,90	436.372,50
INVESTIMENTOS	1.602.400,00	-862.905,41	739.494,59	86.583,41	589.000,36	131.119,41	351.844,15	47,57	387.650,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.200,00	-35.061,78	138,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	-101.920,00	98.080,00	13.874,04	49.496,16	13.874,04	49.496,16	50,46	48.583,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	-155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.500.000,00	59.536,24	15.559.536,24	1.713.200,70	11.591.099,80	2.143.108,41	8.683.806,16	55,81	6.875.730,08
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.500.000,00	59.536,24	15.559.536,24	1.713.200,70	11.591.099,80	2.143.108,41	8.683.806,16	55,81	6.875.730,08
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.500.000,00	59.536,24	15.559.536,24	1.713.200,70	11.591.099,80	2.143.108,41	8.683.806,16	55,81	6.875.730,08
Fonte:									

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador-
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:03959B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/ 4º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.500.000,00	15.559.536,24	1.713.200,70	11.591.099,80	2.143.108,41	8.683.806,16	100,00	55,81	6.875.730,08
Legislativa	740.000,00	799.536,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.536,24
Ação Legislativa	740.000,00	799.536,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799.536,24
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.892.200,00	3.702.161,13	570.655,92	3.294.712,75	550.229,91	2.623.715,75	30,21	70,87	1.078.445,38

Planejamento e Orçamento	36.000,00	90.300,00	28.883,65	82.356,68	14.718,70	62.744,37	0,72	69,48	27.555,63
Administração Geral	624.700,00	710.917,23	75.274,31	553.842,07	94.121,85	440.664,92	5,07	61,98	270.252,31
Administração Financeira	1.577.900,00	2.074.686,90	322.589,06	1.956.659,72	332.256,50	1.524.139,19	17,55	73,46	550.547,71
Controle Externo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	643.200,00	826.257,00	143.908,90	701.854,28	109.132,86	596.167,27	6,87	72,15	230.089,73
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.095.100,00	1.323.461,15	145.526,65	957.463,27	167.173,29	769.396,43	8,86	58,14	554.064,72
Assistência ao Idoso	42.000,00	34.824,00	2.908,00	16.153,31	2.908,00	16.153,31	0,19	46,38	18.670,69
Assistência ao Portador de Deficiência	6.300,00	6.000,00	425,67	2.979,69	425,67	2.979,69	0,03	49,66	3.020,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	102.800,00	76.941,15	11.971,95	55.216,30	6.265,97	49.510,32	0,57	64,34	27.430,83
Assistência Comunitária	943.400,00	1.205.696,00	130.221,03	883.113,97	157.573,65	700.753,11	8,07	58,12	504.942,89
Habitação Urbana	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.293.000,00	4.207.000,00	349.842,37	2.672.453,67	533.192,22	1.876.651,46	21,61	44,61	2.330.348,54
Atenção Básica	3.636.000,00	3.554.000,00	303.223,46	2.312.131,42	438.845,54	1.557.164,66	17,93	43,81	1.996.835,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	323.500,00	253.500,00	45.399,08	133.620,52	40.847,21	93.420,42	1,08	36,85	160.079,58
Vigilância Sanitária	140.500,00	189.500,00	1.219,83	90.009,60	21.113,77	89.374,25	1,03	47,16	100.125,75
Vigilância Epidemiológica	193.000,00	210.000,00	0,00	136.692,13	32.385,70	136.692,13	1,57	65,09	73.307,87
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.695.100,00	3.995.479,98	448.707,16	3.321.401,39	624.640,68	2.403.200,76	27,67	60,15	1.592.279,22
Alimentação e Nutrição	60.000,00	70.809,29	-17.481,81	46.624,48	18.303,31	33.608,48	0,39	47,46	37.200,81
Ensino Fundamental	2.968.600,00	3.359.747,51	372.195,41	2.796.550,69	563.429,34	2.068.296,27	23,82	61,56	1.291.451,24
Educação Infantil	522.900,00	507.623,18	83.020,98	430.287,10	36.578,46	257.999,90	2,97	50,82	249.623,28
Educação de Jovens e Adultos	47.000,00	17.000,00	1.600,00	8.000,00	1.600,00	8.000,00	0,09	47,05	9.000,00
Educação Especial	35.300,00	40.300,00	9.372,58	39.939,12	4.729,57	35.296,11	0,41	87,58	5.003,89
Infra-Estrutura Urbana	61.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	253.100,00	107.643,71	55.201,97	86.266,17	29.779,91	57.507,11	0,66	53,42	50.136,60
– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	231.100,00	107.643,71	55.201,97	86.266,17	29.779,91	57.507,11	0,66	53,42	50.136,60
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	450.300,00	130.500,00	0,00	130.000,00	20.000,00	110.000,00	1,27	84,29	20.500,00
Infra-Estrutura Urbana	5.800,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Serviços Urbanos	444.500,00	130.000,00	0,00	130.000,00	20.000,00	110.000,00	1,27	84,61	20.000,00
Habitação	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Controle Ambiental	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	377.500,00	432.850,00	41.709,83	357.075,31	35.553,92	215.877,60	2,49	49,87	216.972,40
Promoção da Produção Vegetal	355.600,00	404.570,00	41.709,83	330.395,31	32.218,92	212.542,60	2,45	52,53	192.027,40
Defesa Sanitária Animal	500,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Abastecimento	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	20.700,00	26.680,00	0,00	26.680,00	3.335,00	3.335,00	0,04	12,50	23.345,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	110.000,00	148.100,00	27.657,09	144.869,32	33.657,09	91.591,32	1,05	61,84	56.508,68
Conservação de Energia	110.000,00	148.100,00	27.657,09	144.869,32	33.657,09	91.591,32	1,05	61,84	56.508,68
Transporte	911.300,00	492.724,03	30.567,95	462.687,91	103.826,43	371.695,72	4,28	75,44	121.028,31
Transporte Rodoviário	911.300,00	492.724,03	30.567,95	462.687,91	103.826,43	371.695,72	4,28	75,43	121.028,31
Desporto e Lazer	196.600,00	24.000,00	1.946,12	22.380,51	3.669,32	22.380,51	0,26	93,25	1.619,49
Desporto Comunitário	196.600,00	24.000,00	1.946,12	22.380,51	3.669,32	22.380,51	0,26	93,25	1.619,49
Encargos Especiais	245.200,00	196.080,00	41.385,64	141.789,50	41.385,64	141.789,50	1,63	72,31	54.290,50
Serviço da Dívida Interna	205.000,00	103.080,00	13.874,04	49.496,16	13.874,04	49.496,16	0,57	48,01	53.583,84
Outros Encargos Especiais	40.200,00	93.000,00	27.511,60	92.293,34	27.511,60	92.293,34	1,06	99,24	706,66
Reserva de Contingência	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.500.000,00	15.559.536,24	1.713.200,70	11.591.099,80	2.143.108,41	8.683.806,16	100,00	55,81	6.875.730,08
Fonte:									
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.									

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador-
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C1378DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR/ FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2014/ BIMESTRE

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	568.706,52	322.674,90	421.998,21	0,00	469.383,21	328.597,41	868.800,78	544.709,48	498.000,34	0,00	699.397,85
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	568.706,52	322.674,90	421.998,21	0,00	469.383,21	328.597,41	868.800,78	544.709,48	498.000,34	0,00	699.397,85
Administração Direta (Exceto											
Intra-Orçamentário)	568.706,52	322.674,90	421.998,21	0,00	469.383,21	328.597,41	868.800,78	544.709,48	498.000,34	0,00	699.397,85
Pessoal e Encargos Sociais	326.704,57	21.055,43	125.495,39	0,00	222.264,61	90.197,94	0,00	32.990,96	19.837,41	0,00	70.360,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	173.225,71	290.373,77	226.924,58	0,00	236.674,90	237.831,87	358.668,88	280.998,79	263.111,20	0,00	333.389,55
Investimentos	68.776,24	11.245,70	69.578,24	0,00	10.443,70	567,60	498.131,90	218.719,73	207.051,73	0,00	291.647,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	8.000,00	0,00	4.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto											
Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto											
Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	568.706,52	322.674,90	421.998,21	0,00	469.383,21	328.597,41	868.800,78	544.709,48	498.000,34	0,00	699.397,85

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador-
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9A71D067

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DEPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	820.000,00	820.000,00	155.125,19	1.052.803,22	128,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	18.704,48	20.694,80	41,39
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	18.704,48	20.694,80	41,39
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	58.091,34	469.975,49	234,99
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	58.091,34	469.975,49	234,99
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	450.000,00	450.000,00	72.655,49	480.538,31	106,79
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	72.655,49	480.538,31	106,79
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	120.000,00	120.000,00	5.673,88	81.594,62	68,00
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	5.673,88	81.594,62	68,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.580.000,00	10.580.000,00	1.529.966,11	6.953.874,40	65,73
2.1 - Cota-Parte FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	973.384,31	4.592.512,98	65,73
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	973.384,31	4.592.512,98	65,61
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	539.453,46	2.192.873,25	68,53
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	1.989,26	6.962,41	34,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	7.599,11	38.112,97	38,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	7.539,97	123.412,79	51,42
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.400.000,00	11.400.000,00	1.685.091,30	8.006.677,62	70,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	220.000,00	220.000,00	35.777,07	119.077,68	54,13
5.1 - Transferências do Salário Educação	100.000,00	100.000,00	13.749,65	58.145,13	58,15
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	60.000,00	60.000,00	11.728,00	35.184,00	58,64
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	60.000,00	60.000,00	10.299,42	25.748,55	42,91
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	415.000,00	415.000,00	41.580,89	60.351,18	14,54
6.1 - Transferências de Convênios	415.000,00	415.000,00	41.580,89	60.351,18	14,54
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	635.000,00	635.000,00	77.357,96	179.428,86	28,26
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.116.000,00	2.116.000,00	304.485,09	1.366.091,86	64,56
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	194.676,80	918.502,41	65,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	107.890,65	438.574,49	68,53
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	397,84	1.392,44	34,81

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	20.000,00	20.000,00	1.519,80	7.622,52	38,11
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.550.000,00	1.550.000,00	233.462,60	1.013.936,41	65,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.545.000,00	1.545.000,00	232.342,21	1.010.452,02	65,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.120,39	3.484,39	69,69
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-571.000,00	-571.000,00	-72.142,88	-355.639,84	62,28

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-355.639,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.296.000,00	1.296.000,00	297.381,32	895.537,93	69,10
13.1 - Com Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	1.291.000,00	1.291.000,00	297.381,32	895.537,93	69,37
14 - OUTRAS DESPESAS	254.000,00	254.000,00	42.587,70	124.770,84	49,12
14.1 - Com Educação Infantil	16.000,00	16.000,00	1.280,00	1.280,00	8,00
14.2 - Com Educação Fundamental	238.000,00	238.000,00	41.307,70	123.490,84	51,89
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.550.000,00	1.550.000,00	339.969,02	1.020.308,77	65,83

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.020.308,77
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	54.334,97
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	54.334,97

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.850.000,00	2.850.000,00	421.272,83	2.001.669,41	70,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL					
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.860.600,00	3.357.977,22	565.029,34	2.057.525,98	61,27
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.529.000,00	1.529.000,00	338.689,02	1.019.028,77	66,65
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.331.600,00	1.828.977,22	226.340,32	1.038.497,21	56,78
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	558.200,00	514.020,00	41.308,03	293.296,01	57,06
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-355.639,84
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.484,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-352.155,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.702.977,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.000,00	259.309,29	34.997,04	119.464,76	46,07
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	360.300,00	168.782,76	23.032,88	87.738,62	51,98
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	585.300,00	428.092,05	58.029,92	207.203,38	48,40
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)					

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	164.532,45	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	164.532,45	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	54.334,97
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.010.452,02

49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	916.452,88
49.1 Orçamento do Exercício	713.875,79
49.2 Restos a Pagar	202.577,09
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.484,39
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	151.818,50

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador-
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:12658C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	880.000,00	880.000,00	1.074.328,57	122,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	20.694,80	41,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	469.975,49	235,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	480.538,31	107,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	81.594,62	68,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	21.525,35	36,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.560.000,00	10.560.000,00	6.946.911,99	66,00
Cota-Parte do FPM	7.000.000,00	7.000.000,00	4.592.512,98	66,00
Cota-Parte do ITR	100.000,00	100.000,00	38.112,97	38,00
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	123.412,79	51,00
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.192.873,25	69,00
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	6.962,41	35,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.440.000,00	11.440.000,00	8.021.240,56	70,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.266.000,00	1.266.000,00	628.828,77	49,67
Provenientes da União	875.000,00	875.000,00	502.322,48	57,40
Provenientes dos Estados	391.000,00	391.000,00	126.506,29	32,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	128.000,00	128.000,00	392.439,30	306,59
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.394.000,00	1.394.000,00	1.021.268,07	73,26

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.119.500,00	3.881.550,00	2.419.600,40	692,00	1.720.913,19	323,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.215.000,00	2.129.000,00	1.108.255,37	317,00	1.048.468,42	197,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.904.500,00	1.752.550,00	1.311.345,03	375,00	672.444,77	126,00
DESPESAS DE CAPITAL	173.500,00	325.450,00	252.853,27	72,00	155.738,27	29,00
Investimentos	153.500,00	325.311,78	252.853,27	72,00	155.738,27	29,00
Inversões Financeiras	20.000,00	138,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.293.000,00	4.207.000,00	2.672.453,67	764,00	1.876.651,46	352,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.394.000,00	1.394.000,00	1.009.655,07	289,00	1.009.655,07	189,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.394.000,00	1.394.000,00	1.009.655,07	289,00	1.009.655,07	189,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.899.000,00	2.813.000,00	1.662.798,60	475,00	866.996,39	163,00

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	10,80

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	-336.892,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	768.345,23	0,00	303.543,09	464.802,14	0,00
Inscritos em 2012	233.565,64	0,00	57.432,94	176.132,70	0,00
Inscritos em 2011	24.856,25	0,00	939,81	23.916,44	0,00
Inscritos em 2010	6.359,22	0,00	0,00	6.359,22	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013 2012 2011 2010)	1.033.126,34	0,00	361.915,84	671.210,50	0,00
TOTAL	1.033.126,34	0,00	361.915,84	671.210,50	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.636.000,00	3.554.000,00	2.312.131,42	661,00	1.557.164,66	292,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	323.500,00	253.500,00	133.620,52	38,00	93.420,42	18,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	140.500,00	189.500,00	90.009,60	26,00	89.374,25	17,00
Vigilância Epidemiológica	193.000,00	210.000,00	136.692,13	39,00	136.692,13	26,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.293.000,00	4.207.000,00	2.672.453,67	764,00	1.876.651,46	352,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentário do último bimestre do exercício.

***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá sero mesmo apresentado no “total j”.

***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i”(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no “total k”

***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador-
CRC 010.650/0-1

HELIO OLIVEIRA BASTOS
Tesoureiro

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:03A19803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador-
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:955C1B9E



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2014
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro/2013 A Agosto/2014

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.421.415,93	1.429.115,70	1.540.112,25	1.743.785,87	1.580.200,80	1.453.437,45	1.187.627,02	1.595.296,74	1.435.978,79	1.327.959,67	1.218.338,41	1.249.343,56	17.182.612,19	16.791.000,00
Receita Tributária	162.583,58	138.838,00	123.385,94	124.157,67	168.337,79	42.552,48	94.043,24	326.759,56	59.440,11	225.804,77	92.732,45	63.871,77	1.622.507,36	890.500,00
IPTU	23.854,43	4.797,64	3.257,10	3.101,23	1.833,01	157,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.525,69	14.178,79	55.705,20	50.000,00
ISS	100.663,97	104.543,09	109.782,18	112.299,24	152.354,58	23.779,33	77.019,25	36.100,94	23.285,19	95.343,53	28.657,97	43.997,52	907.826,79	450.000,00
ITBI	33.421,37	23.612,14	4.654,91	1.026,27	3.615,00	9.528,17	12.301,87	229.572,12	30.847,13	126.019,86	55.404,22	2.687,12	532.690,18	200.000,00
IRRF	3.522,21	3.888,93	3.825,66	5.102,68	4.152,41	3.170,10	2.665,81	58.911,06	3.090,36	3.931,00	3.448,68	2.225,20	97.934,10	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.121,60	1.996,20	1.866,09	2.628,25	6.382,79	5.917,57	2.056,31	2.175,44	2.217,43	510,38	695,89	783,14	28.351,09	70.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Patrimonial	1.740,89	2.011,71	2.051,64	2.920,04	2.886,34	3.631,22	2.929,16	3.357,13	5.945,40	4.363,35	4.687,19	4.058,27	40.582,34	29.200,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.248.674,97	1.281.160,62	1.403.468,09	1.609.690,55	1.402.913,75	1.404.508,81	1.087.177,09	1.258.873,83	1.367.610,56	1.094.761,05	1.117.642,69	1.179.475,17	15.455.957,18	15.326.000,00
Cota-Parte do FPM	416.810,87	416.817,28	579.784,38	874.672,91	708.210,66	756.265,38	448.612,90	512.016,08	682.324,39	511.699,26	439.484,90	533.899,41	6.880.598,42	7.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	287.397,95	270.787,56	274.443,13	312.904,46	278.114,67	260.500,23	274.469,37	282.544,90	271.885,84	285.904,78	262.317,91	277.135,55	3.338.406,35	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.358,52	4.061,17	2.790,90	1.454,44	10.863,88	66.794,24	15.659,88	13.332,06	5.457,68	3.765,08	4.531,89	3.008,08	133.077,82	240.000,00
Cota-Parte do ITR	6.327,86	162.320,09	47.267,23	34.639,06	29.182,55	433,10	309,14	148,93	155,80	284,34	6.322,16	1.276,95	288.667,21	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.020,71	1.020,71	1.020,71	1.020,71	994,63	994,63	0,00	994,63	994,63	994,63	994,63	994,63	11.045,25	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	114.338,09	116.124,04	120.144,50	133.966,63	138.368,91	145.673,55	120.461,36	124.128,38	126.470,25	123.007,36	111.390,28	120.951,93	1.495.025,28	1.545.000,00
Outras Transferências Correntes	421.420,97	310.029,77	378.017,24	251.032,34	237.178,45	173.847,68	227.664,44	325.708,85	280.321,97	169.105,60	292.600,92	242.208,62	3.309.136,85	3.221.000,00
Outras Receitas Correntes	8.416,49	7.105,37	11.206,58	7.017,61	6.062,92	2.744,94	3.477,53	6.306,22	2.982,72	3.030,50	3.276,08	1.938,35	63.565,31	445.300,00
DEDUÇÕES (II)	143.652,46	170.189,05	180.503,02	189.313,96	203.300,44	203.638,60	144.678,23	159.140,85	191.072,10	159.776,55	141.823,85	162.661,24	2.049.750,35	2.116.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	143.652,46	170.189,05	180.503,02	189.313,96	203.300,44	203.638,60	144.678,23	159.140,85	191.072,10	159.776,55	141.823,85	162.661,24	2.049.750,35	2.116.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.277.763,47	1.258.926,65	1.359.609,23	1.554.471,91	1.376.900,36	1.249.798,85	1.042.948,79	1.436.155,89	1.244.906,69	1.168.183,12	1.076.514,56	1.086.682,32	15.132.861,84	14.675.000,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:3A96567A